

MARINA FRANÇA

**FAMÍLIAS ACOLHEDORAS – alternativa de atendimento à população
infanto-juvenil que necessita ser retirada de sua família de
origem?**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a Dr^a Myrian Veras Baptista.

SÃO PAULO

2004

Banca Examinadora:

Agradecimentos

Elaborar esta dissertação representou para mim uma avaliação da minha vida profissional, cuja trajetória registrou muitas dúvidas, muitas angústias e muitas alegrias também, desafiando-me a ver os mesmos panoramas com novos olhos.

E este desafio não eu não teria enfrentado, sem a participação efetiva e afetiva de minha orientadora, Prof^a Dr^a Myrian Veras Baptista, a quem agradeço de uma forma muito especial.

Como diz o poeta Fernando Pessoa **“tudo vale a pena se a alma não for pequena”**. E para Myrian tudo vale a pena.

Cursar as disciplinas, participar das atividades programadas e do Núcleo da Criança e do Adolescente possibilitaram-me enriquecer as reflexões desta dissertação, portanto agradeço aos professores: Dilséa Deodata Bonetti, José Paulo Neto, Maria Amália Vitale, Maria Lucia Barroco, Maria Lúcia Carvalho da Silva, Maria Lucia Martinelli, Maria Lucia Rodrigues e Myrian Veras Baptista, assim como aos colegas do Núcleo que me proporcionaram questionamentos importantes na área do atendimento à infância.

À Maria Lucia Martinelli e Eunice T. Fávero, agradeço também de forma muito carinhosa, pelas valiosas contribuições que trouxeram no meu exame de qualificação.

Aos ex-companheiros da Comunidade Filhos da Providência: Leandra Lopes de Aquino, Maria do Rosário Teixeira de Aquino – Zazá, Paulo Henrique Lopes de Aquino, SyLvia Gasparini e Vicente Paulo da Silva, por tornarem viável a implementação de uma ação inovadora na área da infância e terem me facilitado o acesso à documentação do Programa Famílias Acolhedoras no qual trabalhamos juntos, possibilitando estas ações a realização desta pesquisa.

A realização desta dissertação também não seria possível sem os depoimentos pessoais dos companheiros da COFIP, bem como das famílias das crianças que foram atendidas pelo Programa que está sendo sistematizado e avaliado através desta dissertação.

E é a essas crianças que homenageio com esse trabalho, para que elas e outras não percam a doçura de seus cantos.

*“Aristóteles afirma que os rouxinóis
instruem seus filhos com desvelo;
donde se infere que aqueles
que criamos em gaiola,
que não tiveram a oportunidade
de se instruírem sob a direção dos pais,
perdem muito da doçura de seu canto.”*

MONTAIGNE

RESUMO

Nesta dissertação avalio o Programa de Famílias Acolhedoras no qual atuei como assistente social, partindo da premissa de que um acolhimento domiciliar temporário às crianças que necessitam ser retiradas de seus lares para serem protegidas, garantem com mais eficácia os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, reforça os vínculos com sua família de origem e envolve a comunidade como um todo que começa a perceber como sua uma realidade da qual vem se mantendo distanciada.

Através da sistematização desta experiência, levanto questões relacionadas à construção de uma prática profissional que podem possibilitar um novo cotidiano às famílias que vivenciam os mais diversos sofrimentos que as têm impedido de manter as suas proles em seus lares, bem como aponto algumas premissas que, ao meu ver, devem direcionar as políticas públicas voltadas ao atendimento à população infanto-juvenil que necessita de proteção.

Palavras-chave: criança, família, identidade, alienação, potencialidades, medidas de proteção, excepcionalidade, provisoriedade, criatividade.

ABSTRACT

In this paper I evaluate the Host Family Program in which I was engaged as social assistant, departing from the premise that the provision of a temporary home shelter for children who have to be taken out of their homes for their own protection would guarantee more effectively the respect to their rights as stated in the Children and Adolescent Rights Bill, reinforce the links with their original family and involve the community as a whole with a reality that, as the community has just begun to realize, it has been keeping at a distance.

Through the systematization of this experience, I raise questions related to the building of a professional practice that can offer a new routine to families that go through different difficulties which prevent them from raising their children at home, as well as indicate premises that, as I see it, should guide public policies oriented to the assistance to the children and adolescent population that requires protection.

Key words: children, family, identity, estrangement, potentialities, protection measures, exceptional, temporary, creativity.

CRIANÇA BRASILEIRA

***Criança brasileira,
filha de tantas raças
herdeira de tantas solidões***

***Filha do índio
- que o branco matou
filha do negro
- que o branco escravizou
filha do branco
- réu de tantos crimes sem perdão.***

***Criança sem teto
criança sem riso
criança sem pão***

***Criança sem pai,
nascida de promessa não cumprida.***

***É com pena que te vejo
andando em terra tão perigosa
com o teu passinho moreno.***

Yolanda Heloisa

SUMÁRIO

Introdução.....	10
I. O Estatuto da Criança e do Adolescente: o direito à convivência familiar e comunitária e as políticas públicas.....	17
II. A Atenção à criança e ao adolescente na sociedade brasileira.....	24
A ação profissional no cotidiano.....	28
Família e alienação.....	34
II. Programa de famílias acolhedoras como alternativa ao abrigo tradicional.....	37
A construção do programa.....	37
Divulgação.....	40
Cursos para a comunidade.....	44
Processo de seleção das famílias acolhedoras.....	51
Cursos de capacitação para famílias acolhedoras.....	53
Cadastramento das famílias acolhedoras.....	58
O funcionamento do programa.....	60
Objetivos.....	60
Articulações previstas: COFIP e demais órgãos.....	62
Itens de despesas.....	64

Atendimentos realizados.....	65
Quadro dos atendimentos realizados.....	66
O acolhimento inicial.....	67
O processo de acolhimento.....	69
A captação de recursos.....	71
O encaminhamento dos casos.....	74
A despedida das crianças.....	78
Avaliação dos atendimentos realizados.....	82
CONCLUSÃO.....	86
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	92

INTRODUÇÃO

***A natureza permanece com seus encantos e com seu valor,
independente do que os seres humanos possam pensar
ou não pensar a respeito. É o nosso olhar que,
se desencantado, se torna mais opaco, mais restrito.
Então, reencantar o mundo é, na verdade,
reencantar o nosso olhar.***

Nancy Mangabeira Unger

A elaboração desta dissertação possibilitou-me desenvolver habilidades que facilitou a análise crítica acerca da minha trajetória profissional.

O primeiro sentimento que precisei vencer para realizá-la foi o medo de olhar para trás e perceber terem sido os desacertos maiores que os acertos.

Nesta trajetória já havia constatado que ter coragem não implica em não ter medo, porém não deixar que o temor nos impeça de fazer o que é necessário. Esse foi o jeito que escolhi para enfrentar muitas situações de violência que, muitas vezes, envolvem os atendimentos na área da infância e da juventude pobres, cuja população sofre diariamente os mais variados tipos de violência.

No início do meu exercício profissional como assistente social, percebi de imediato a necessidade de superar o uso normatizador de técnicas que reforçam a culpabilização do indivíduo por sua situação social, apoiado no princípio da neutralidade.

A culpabilização eu havia herdado principalmente dos movimentos religiosos dos quais fizera parte e a neutralidade foi uma das questões que nortearam a minha formação profissional.

A disciplinarização dos excluídos constituía meta dos empregadores e da sociedade em geral para o assistente social ser considerado competente (obs.: na época os excluídos eram chamados de clientes do serviço social). Era parte da identidade atribuída aos assistentes sociais.

Se, no início, coloquei-me no papel de orientadora, precisei mudar de posição, ao constatar que muitos dos sofrimentos trazidos por essa população

não eram muito diferentes dos meus e dos meus familiares, além de constatar que eles passavam por sofrimentos que eu não teria condições de normatizá-los, ou seja, como poderia ensiná-los a viver situações do cotidiano que eu mesma não saberia como vivê-las?

Eu realizava as visitas domiciliares com muita cautela, evitando que elas constituíssem instrumentos de fiscalização ou de invasão de privacidade. Elas só eram feitas quando necessárias para a efetivação de um trabalho que implicasse numa melhoria de qualidade de vida das pessoas atendidas.

Não raro, este tipo de procedimento causou-me problemas de ordem pessoal nas instituições nas quais trabalhei, por nem sempre os meus superiores aceitarem as minhas justificativas.

As premissas que nortearam as minhas atividades profissionais constituíram em informar a população sobre os seus direitos e os serviços públicos existentes relacionados aos motivos do atendimento, potencializando-a para que ela tivesse condições de cobrar os seus direitos e acessar os serviços públicos.

Nesta ótica fui percebendo paulatinamente que não é a compaixão que deve nos mover nesta descoberta, mas o reconhecimento de que essa população necessita da garantia de que seus direitos sociais sejam efetivados e que conheça o caminho de sua utilização.

Paralelamente à percepção acima foi ocorrendo simultaneamente uma mudança da metodologia por mim utilizada, onde a preocupação com o uso excessivo de técnicas foi sendo substituída paulatinamente pelo ouvir, sempre acompanhada de indagações, tais como: Por que a instituição havia me contratado? A que setores da população eu estava servindo? Como poderia contribuir para que a própria população atendida não se sentisse mais fragilizada e excluída? Como contribuir para melhoria de qualidade nos atendimentos à população subalternizada?

Apesar das minhas limitações pessoais e institucionais e de sentir muitas vezes a solidão em muitas das minhas ações, acredito ter sido a dimensão estratégica o modo como engendrei a minha prática cotidiana, pois elas em geral tinham a intencionalidade de criar condições para mudanças sociais, ainda que estas fossem apenas localizadas e parciais. O objetivo principal era o de

contribuir para que as pessoas atendidas tomassem as rédeas das próprias vidas.

A minha identidade, a das pessoas a quem atendi e a das instituições em geral, me ofereceram questionamentos, para os quais nem sempre obtive respostas, surgindo dificuldades outras em decorrência de não conseguir compartilhá-las com outros trabalhadores sociais, havendo muitos cujas preocupações centralizavam-se na maioria das vezes mais nas orientações em geral do que na potencialização das pessoas.

Esse tipo de atendimento mais generalizante era possível de ser observado quando se constatava, por exemplo, que as pessoas atendidas nem sempre eram respeitadas e priorizadas, ao serem elas culpabilizadas individualmente pela situação de subalternidade em que se encontravam ou consideradas incapacitadas para cuidarem de sua prole, sem responsabilização prévia da sociedade ou do poder público.

Assim sem que eu percebesse na época, constato agora, que estava sendo dirigida por uma teoria que, muitas vezes, não era compartilhada por muitos trabalhadores da área social e eu não soube como trabalhar essa questão no meu cotidiano profissional.

Esse compartilhamento se referia àqueles aspectos que tocavam a gênese dos preconceitos, sendo o principal deles, ao meu ver, o relacionado com o descrédito social sofrido por essa população.

Para entender melhor, cito como exemplo que, enquanto profissional, na minha prática junto a programas: de saúde física e mental, de direção de creche, de assessoria a Conselhos Tutelares, de coordenação e assessoria a programas de abrigo e de famílias acolhedoras, pude constatar que muitos abrigamentos de crianças e adolescentes eram solicitados aos órgãos competentes, sem antes serem esgotadas as possibilidades de manter a prole junto às famílias de origem.

E as famílias de origem, por sua vez, eram levadas a acreditarem não serem capazes de cuidar adequadamente de suas crianças: o descrédito social partia muitas vezes delas próprias. A mídia sempre teve um papel preponderante na manutenção deste descrédito.

A gravidade dessa situação era realçada à medida que se constatava que os órgãos competentes recebiam denúncias de negligências das famílias

em relação aos seus filhos e, após estudos realizados, concluía-se que era a família como um todo que vivia em situação de vulnerabilidade social e não apenas as suas crianças e adolescentes, sendo que estas eram penalizadas duplamente, ao serem afastadas da família e colocadas em locais estranhos.

A experiência profissional mostrou-me, por outro lado, a necessidade de evitar tanto quanto possível retirar crianças e adolescentes da família de origem, levando-me também à conclusão de que a colocação de crianças muito pequenas em espaços institucionais traz danos tão sérios como a sua permanência em lares conflituosos.

Foram muitas as situações vividas no meu cotidiano profissional que demonstravam o distanciamento entre as proposituras do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/90) e as formas pelas quais a sociedade vinha atendendo a população infanto-juvenil que necessitava de medidas de proteção, no que tange à convivência familiar e comunitária.

As constatações acima colaboraram para que eclodissem muitos conflitos entre os meus atendimentos e os efetuados por muitos trabalhadores da área social.

É bem verdade que eu conseguia identificar parceiros em muitos atendimentos individuais, à medida que as histórias de vida das pessoas envolvidas eram construídas, pois para tal construção recorria também a dados coletados por profissionais de outras instituições que haviam participado dos mesmos atendimentos.

Aos poucos fui constatando que a identidade social básica dos indivíduos passa pela necessidade da valorização das famílias, porém o seu fortalecimento depende de trabalhos cujas concepções não sejam moralistas ou preconceituosas.

A partir daí comecei a desenvolver uma reflexão acerca da minha própria família e a identificar os valores, as crenças e os mitos que desenvolvi a respeito dela no transcorrer da minha história de vida.

Creio não ser necessário dizer que as reflexões em torno do assunto têm sido contínuas e infinitas, pois a cada descoberta surgem novas reflexões a serem trabalhadas.

E por que, dentre todas as questões e os programas que atuei, escolhi o tema Famílias Acolhedoras e sua operacionalização através de um Programa?

Para justificar esta escolha, torna-se necessário esclarecer primeiramente que o Programa Famílias Acolhedoras consistia num conjunto de atividades que tentava impedir os encaminhamentos desnecessários de crianças de 0 a 6 anos, excluídas da proteção integral, a instituições de abrigo, não as privando do convívio familiar e comunitário, mesmo que por um curto espaço de tempo.

A escolha deste tema por mim partiu da premissa de que um Programa de Famílias Acolhedoras, enquanto medida de proteção sob a forma de acolhimento domiciliar temporário, vem ao encontro do ECA, por garantir com mais eficácia os princípios de provisoriedade e de excepcionalidade, reforçar os vínculos com a família de origem e envolver a comunidade que começa a perceber esta realidade, assumindo-a como sua.

E o que era uma família acolhedora? Era uma família devidamente preparada que acolhia temporariamente crianças de 0 a 6 anos, sob a forma de guarda familiar, esperando que as famílias de origem conseguissem superar seus impasses para reavê-las e criá-las com dignidade.

A minha atuação no Programa Famílias Acolhedoras possibilitou-me observar que um trabalho de acolhimento de crianças centrado no abrigamento emergencial e provisório por famílias, exige soluções novas, além de constatar o surgimento de outras demandas sociais inerentes à guarda de crianças em curtos espaços de tempo, motivos estes que também me impulsionaram a realizar a pesquisa em questão.

Portanto, partindo do princípio de que ***“sistematizar significa acertar as contas com a experiência e abrir as portas para novos caminhos”***¹, a metodologia a ser utilizada por mim nessa pesquisa terá duas perspectivas:

1) Aprofundar o estudo das implicações que esta alternativa de atendimento traz ao cotidiano da população infantil que necessita ser retirada de

¹ Marcos Vinicius Oliveira, consultor do Pommar – Pernambuco, em palestra proferida no Encontro Internacional da Fundação Abrinq, que teve por tema Avaliação, Sistematização e Disseminação de Projetos Sociais, 2002.

sua família de origem, procurando desenvolver um olhar crítico sobre os acertos e desacertos desta experiência;

2) Sistematizar, avaliar e disseminar uma experiência, levantando novas questões e apontando alternativas àqueles que pretendem trilhar por esse caminho, visando inclusive propor mudança de políticas sociais nas áreas de atendimento à população infantil, enfocando a convivência familiar e comunitária.

Para estas perspectivas os procedimentos de coleta serão os seguintes:

1) pesquisa em fontes primárias, pois lançarei mão do material que me foi fornecido pela última diretoria da Organização Não Governamental que desenvolveu o Programa Famílias Acolhedoras no qual atuei como assistente social: fichas dos cadastros das famílias inscritas para acolhimento, atas de registros das reuniões, material didático utilizado nos diversos cursos à comunidade e às famílias, cópias dos processos das crianças acolhidas etc.

2) coleta de informações através de entrevistas, depoimentos pessoais, visando apreender após quase três anos do término do Programa, os ganhos e as perdas decorrentes desse tipo de alternativa de medida de proteção à criança de 0 a 6 anos que necessita ser abrigada.

3) pesquisa bibliográfica procurando identificar os autores que têm trabalhado o lugar da criança, do adolescente e da família na sociedade atual.

Assim, como Bernardo Toro², parto do princípio de que ***“Eu sei algo sobre uma experiência quando sei o número finito de passos para percorrer a sua trajetória. Se não puder expandir uma experiência, ela morrerá nela mesma.”***

Para avaliar essa experiência, assumi como ponto de partida desenvolver uma reflexão acerca de questões pertinentes ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária preconizado no ECA e sua relação com a construção de políticas públicas, considerando que o cumprimento das leis por si só não garante a mudança da realidade, constituindo, porém, o entendimento

² Professor da Faculdade de Educação da Universidade Javeriana, Bogotá, Colômbia, em palestra proferida no Encontro Internacional promovido pela Fundação Abrinq que teve como tema Avaliação, Sistematização e Disseminação de Projetos Sociais, 2002.

e a aplicação da legislação em vigor dois passos importantes para a inclusão de toda a população infanto-juvenil no mundo da cidadania. Esta reflexão comporá o capítulo primeiro desta dissertação.

No capítulo segundo me proponho realizar uma análise da questão central que norteou esta dissertação, ou seja, a necessidade de desfazer o foco que apenas mostra crianças e adolescentes em condições ou não de serem adotados, direcionando-o também à análise de suas famílias que freqüentemente vivenciam um círculo perverso de privações, impedindo-as de cuidarem adequadamente de suas proles. Esta análise vai, portanto, compor o segundo capítulo dessa dissertação que tem por título A Atenção à Criança e ao Adolescente na Sociedade Brasileira, cujos subitens serão: 1) A ação profissional no cotidiano; 2) Família e alienação.

E, no capítulo terceiro, descrevo como foi construído o Programa Famílias Acolhedoras como alternativa ao abrigo tradicional, onde procuro informar quais premissas que nortearam as diversas fases de sua construção. No primeiro item deste texto informarei os tópicos relacionados à gênese do Programa e no segundo item, eu procuro detalhar o seu funcionamento.

Na conclusão, aponto a importância de se trabalhar pelo cumprimento da lei, acompanhada de uma verdadeira mobilização de todos os setores da sociedade civil e do poder público, em torno da necessidade de reverter hábitos que reforçam o uso da exclusão como forma de resolver os problemas sociais.

CAPÍTULO I

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A linha que separa o bem do mal não passa pelo Estado, nem entre classes, tampouco por partidos políticos, mas exatamente em cada coração humano, e por todos os corações humanos.

Bader B. Sawaia

O ECA tornou-se a lei nº 8069 em 13 de julho de 1990, entrando em vigor em 14 de outubro do mesmo ano, documento este que passa a considerar toda a população infanto-juvenil passível de direitos, contrapondo ao extinto Código de Menores que era voltado exclusivamente à população pobre.

As principais inovações desta Lei, na área de proteção à infância e juventude, se relacionam com o direito à convivência familiar e comunitária, preconizado no Livro I, Título II, Capítulo III, onde podemos destacar a responsabilidade da família, da sociedade e do Poder Público, conforme artigos transcritos a seguir:

“Art. 19 – Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e excepcionalmente em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.”

“Art. 23 – A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder³.”

“Parágrafo único – Não existindo outro motivo, que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou adolescente, será mantido em sua família

³ No atual Código Civil pátrio poder foi devidamente substituído por poder familiar

de origem, a qual deverá obrigatoriamente⁴ ser incluída em programas oficiais de auxílio.”

No entanto, a prática aponta que a atenção à criança e ao adolescente, as medidas protetivas têm caminhado num sentido inverso ao proposto pelo ECA, ao constatarmos, por exemplo, que os condicionamentos socioeconômicos são o fatores ainda predominantes para o rompimento dos vínculos do pátrio poder, conforme tenho observado na minha prática profissional.

Eunice T. Fávero ao analisar as práticas judiciais ocorridas na Comarca de São Paulo também aponta o quanto é a pobreza ainda fator determinante nas decisões judiciais na área de proteção à infância, principalmente na aplicação de medida de destituição de poder familiar (1999/2001). Essas pesquisas são confirmadas por Rita de Cássia Silvia Oliveira na dissertação Filhos do (des) abrigo: a perda da filiação no processo da institucionalização (1999).

As autoras acabam revelando a existência de uma violência social que aponta para a ausência de políticas públicas voltadas ao apoio às famílias em situação de pobreza, conforme estabelece o art. 23 do ECA.

E o art. 98 do ECA estabelece que “as medidas de proteção à criança ou adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- III - em razão de sua conduta.

Neste sentido, torna-se importante ressaltar que no tocante às medidas de proteção previstas no artigo 101 do ECA, só as duas últimas dizem respeito ao afastamento da família, sendo que as anteriores visam evitar a retirada da criança ou do adolescente de seus lares, conforme transcrição abaixo:

“Verificada qualquer das hipóteses previstas no artigo 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas”:

⁴ Grifo meu

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e freqüência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. abrigo em entidade;
- VIII. colocação em família substituta.

“Parágrafo único – O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade⁵”

Porque o abrigo e não mais orfanato ou internato? Vejamos o significado de cada palavra no dicionário⁶.

Abrijo: Lugar que abriga; refúgio, abrigada, abrigadouro. Cobertura, teto. Casa de assistência social onde se recolhem pobres, velhos, órfãos ou desamparados. Asilo, amparo, socorro, proteção.

Abrijar: Acolher; guardar, trazer, encerrar. Acolher; acoitar. Agasalhar.

Internato: Escola ou instituição de assistência onde os alunos residem, fazem as refeições e recebem educação e instrução; pensionato.

Internar: Pôr ou colocar dentro; introduzir. Por em colégio, asilo, hospital. Meter-se; introduzir-se; entranhar-se; engolfar-se.

⁵ É importante ressaltar a “não privação de liberdade”, pois ainda há aqueles, incluindo autoridades públicas e judiciárias, que partem do princípio de que crianças e adolescentes abrigados não devem exercer plenamente o direito à liberdade, conforme preconizado no art. 16 do ECA.

⁶ Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 2ª Edição Revista e Ampliada, Editora Nova Fronteira.

Orfanato: Orfandade. Asilo para órfãos.

Órfão: que perdeu os pais ou um deles.

Orfanar: tornar órfão; lançar na orfandade. Privar; destituir.

Portanto, utilizar a palavra abrigo não é apenas uma questão de semântica, mas significa rever toda a nossa posição frente às crianças e adolescentes desprotegidos.

Os orfanatos não têm mais sentido, uma vez que a maioria das crianças abrigadas tem pai ou mãe ou ambos. Os internatos, que se dirigiam a alunos ou socorridos, também carregaram o estigma de introduzir, fechar, engolfar e, em muitos casos, esconder.

Antes do ECA muitos internatos e orfanatos cumpriram o papel de cuidar das crianças, tratando-as como abandonadas, e por quem pessoas abnegadas deram suas vidas. A leitura não era feita a partir dos direitos das crianças, mas a partir do serviço a elas prestado para "evitar-lhes o sofrimento". Quando partimos da perspectiva do direito, nos debruçamos sobre a família, evitando o estigma da criança ser cuidada numa instituição .

Como o abrigo é medida temporária, se torna necessário solucionar o mais rápido possível a situação da criança para que ela não tenha seu direito violado. Mesmo quando a guarda acaba sendo prolongada, como em muitos casos de abrigamento, não devemos esquecer que é uma medida temporária, para não gerar conseqüências como crianças ou adolescentes esquecidos em instituições ou em famílias substitutas, sem acompanhamentos contínuos e compatíveis com o tipo de medida de proteção adotada.

Neste sentido, ele é também medida excepcional, significando que a criança só será abrigada quando se esgotarem todas as demais medidas de proteção que antecedem ao abrigo, o que significa novamente voltar-se à família de origem.

Segundo o art. 28 do ECA, "a colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei ". Assim:

Guarda: é um atributo do pátrio poder exercido por pai, mãe ou ambos. É possível colocar uma criança sob a autoridade de um terceiro, mantendo-se o pátrio poder, do pai ou da mãe. Eventualmente, a pessoa guardiã pode transformar-se em tutor ou pai mãe por adoção. (ECA - art. 33 a 35).

Tutela: constitui o poder de criar, assistir e educar, mas com a perda ou suspensão do pátrio poder. O tutor tem, além da guarda, poderes de administração de bens do seu pupilo. (ECA - art. 36 a 38).

Adoção: atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes. A adoção é irrevogável. (ECA - art. 39 a 52).

E na nova ordem legal prevista no ECA cabe aos Conselhos Tutelares aplicar as medidas previstas no art. 101, itens I a VII. No entanto, alguns equívocos têm ocorrido com relação às atribuições desses Conselhos.

Não é possível pensar que são os Conselheiros Tutelares responsáveis pelos atendimentos voltados à população infanto-juvenil, pois sua função não é executiva, mas jurisdicional, sendo que toda e qualquer ação nesta área envolve intervenções que necessitam de continuidade, devendo estar inscritas em projetos, programas e serviços operados tanto pelo Poder Público como pela sociedade em geral, cuja fiscalização cabe ao Judiciário, ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares (art. 95 do ECA).

Se os Conselheiros Tutelares assumirem o papel de executores das tarefas que são de responsabilidade de outros órgãos, suas funções ficam prejudicadas e o Município fica sem uma autoridade que desjudicialize questões que não devem bater na porta do juiz. Esta é a razão pela qual foi atribuída aos Conselhos Tutelares a competência legal para resolverem os problemas em nível comunitário, com força jurídica.

É importante, no entanto, assinalar que os Conselheiros Tutelares devem estar capacitados para identificarem as medidas de proteção cabíveis em cada atendimento por eles efetuados, requisitando os serviços necessários na comunidade para solucioná-los ou tomando as medidas que os tornam possíveis.

Para a identificação acima torna necessário que os Conselheiros requisitem os serviços necessários visando proteger a criança ou adolescente que se encontra com seus direitos violados, necessitando dos respectivos relatórios efetuados pelos profissionais da área social, médica e educacional envolvidos no atendimento.

As medidas judiciais só são cabíveis, após os Conselhos Tutelares identificarem o violador dos direitos: família, sociedade ou Poder Público, esgotando todas as possibilidades de manter a criança ou adolescente na família ou comunidade, além de garantir que todas as providências sejam tomadas no sentido de responsabilizar a quem de direito.

Porém, não raro, deparamos com relatórios elaborados por profissionais da área social, médica ou educacional que se limitam a fazer encaminhamentos com descrição dos sintomas, ocorrendo uma ausência dos possíveis fatores que os originaram assim como das intervenções feitas em torno dos atendimentos realizados. Exemplificando, na área social, a negligência⁷ pode estar relacionada a estados passageiros de ansiedade ou depressão, necessitando de possíveis avaliações médicas e psicológicas; à pobreza; à cultura: pais que negligenciam foram filhos negligenciados e não conhecem outro jeito de educar e até a ausência de informações.

A esse respeito, Eunice T. Fávero afirma: ***“Sob a face visível do que pode ser apontado como negligência, abandono e violação de direitos de crianças, não raras vezes escondem-se trajetórias pessoais e familiares de privação de direitos sociais e de cuidados emocionais.” (1999:189).***

Não podemos deixar de considerar que o abrigo acaba se tornando necessário em situações bastante específicas, apontando aí o ECA para a colocação em família substituta, prevendo os recursos financeiros a programas dessa natureza, conforme transcrição abaixo:

“Art. 34 - O Poder Público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e **subsídios**⁸, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente **órfão ou abandonado**⁹.”

⁷ Áurea Fuziwara está trabalhando atualmente esta questão em sua dissertação de mestrado no Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social da PUC/SP.

⁸ Grifo meu

⁹ Idem

“Art. 260, § 2º - Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.”

Constata-se, porém, a distância entre a prática e a Lei, uma vez que esta medida de proteção não tem sido utilizada como forma de transição para a família substituta pelas entidades que têm desenvolvido programas de abrigo, carecendo elas, muitas vezes, de profissionais que facilitem o desabrigo conforme a Lei em vigor.

Portanto, a sociedade e o poder público devem investir na criação de projetos, programas e serviços de atenção à família, sejam elas de origem ou guardiãs, garantindo-lhes os subsídios financeiros quando necessários, condição *sine qua no* para garantir o direito à convivência familiar e comunitária de toda a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social por causa da pobreza.

CAPÍTULO II

A ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

*Imagine-se agora um homem ao qual,
junto com as pessoas amadas, lhes são levados
sua casa, seus hábitos, suas roupas,
tudo enfim, literalmente tudo o que possui:
será um homem vazio, condenado
a sofrimento e necessidade,
esquecido da dignidade e discernimento,
já que acontece facilmente a quem perdeu tudo de
perder-se a si mesmo.*

Primo Levi

A sociedade moderna busca ainda soluções institucionais para suas necessidades sociais, valendo este raciocínio para crianças e adolescentes que necessitam de medidas de proteção.

Embora o ECA aponte outras possibilidades de intervenção para essa população vulnerabilizada socialmente, na prática o que se vê é a abertura de duas alternativas: o abrigo e a adoção.

Nestes momentos, o acolhimento domiciliar como alternativa ao abrigamento tradicional se torna um importante instrumento de proteção à infância, por oferecer-lhes condições mais adequadas ao seu desenvolvimento físico e mental.

A família acolhedora, mesmo não assumindo a criança de forma definitiva, representa uma medida de proteção das mais eficientes por evitar a penalização da criança que acaba confinada numa instituição sem tempo determinado para sair.

A família substituta pode propiciar um outro tipo de ambiente para a criança, o ambiente doméstico de que tanto ela necessita para estruturar melhor sua personalidade.

Nesta ótica, a colocação provisória em família substituta (acolhedora) constitui uma alternativa de atendimento que traz menos prejuízo a quem necessita da medida de proteção de abrigo, garantindo com mais eficácia a preservação de sua identidade:

“...A institucionalização tem historicamente produzido crianças analfabetas e sem perspectivas de vida autônoma.” (Vicente, 2002:52)

O indivíduo para manter sua identidade necessita de um meio que a confirme, tornando-se esta difícil de ser mantida em espaços coletivos.

A troca de espaços de vida (troca entre famílias) exige adaptação, mas este sofrimento traz menos prejuízos, pois a criança não sofre as privações passíveis de ocorrerem em instituições: **“O fracasso do desenvolvimento da personalidade nas crianças que sofrem privação é, talvez, melhor compreendido quando se considera que é a mãe que, nos primeiros anos de vida da criança, funciona como sua personalidade e consciência. A criança em instituição nunca teve estas experiências, dessa forma, não pode nunca completar a primeira fase do desenvolvimento – estabelecer uma relação com uma figura materna claramente definida. Tudo o que teve foi uma sucessão de agentes paliativos, cada um auxiliando-a de uma forma limitada, mas nenhum deles lhe proporcionando a continuidade no tempo, que faz parte da essência da personalidade...” (Bowlby, 1995:61)**

Portanto, se o abrigo de crianças pequenas ocorrer na faixa etária que vai do nascimento aos primeiros seis anos de vida, as repercussões para a vida futura tomarão diferentes proporções¹⁰.

Na impossibilidade de se evitar a retirada de crianças de seus lares de origem, menos doloroso será o caso de um parente próximo ou até de uma mãe substituta, mas evitar sempre que possível colocação em uma instituição.

A falta de um equipamento que, mesmo lotado de “tias”, “mães”, “avós” etc, não preenche as necessidades de afeto e exclusividade que uma criança necessita, devendo ser a última instância a preencher a necessidade de proteção de um ser tão indefeso, assunto este amplamente pesquisado por

diversos autores, tendo como um dos seus expoentes John Bowlby que afirma: **“Um grande número de pesquisadores estudou detalhadamente os efeitos da privação de cuidados maternos em bebês de instituições. Os resultados de suas pesquisas são complicados demais para serem detalhados aqui, mas todos mostraram que os efeitos perniciosos da separação da mãe podem ser observados desde as primeiras semanas de vida de muitos bebês. Esta conclusão, a que chegaram vários pesquisadores renomados, não deixa margem à dúvida quanto ao fato de que o desenvolvimento da criança que vive em instituições está abaixo da média desde a mais tenra idade...” (1995:22)**¹¹

Os serviços de atenção à criança e ao adolescente, porém, ao proporem medidas de proteção quando necessárias, em geral têm partido do princípio de que a institucionalização traz maior estabilidade à criança do que a permanência em lares negligente e/ou em conflitos.

Portanto, nas aplicações das medidas protetivas em geral não se tem levado em consideração que os espaços coletivos de abrigamentos não têm garantido, no transcorrer da história, a preservação da identidade assim como não tem preparado a criança e o adolescente para uma vida adequada em sociedade.

A esse respeito, Isa Maria Ferreira da Rosa Guará alerta ainda: **“... Os serviços de atenção à criança não podem cair na armadilha de solucionar os conflitos dando como opção o abrigamento ou o afastamento da criança da comunidade. É preciso apoiar de todas as formas o resgate da capacidade da família ou a busca da família substituta, preferencialmente no seio da própria família, alargada pela teia de proteção da comunidade. Infelizmente essa não é uma conduta usual porque exige investimento efetivo e contínuo e exige sobretudo a capacidade de enxergar a**

¹⁰ Judith Viorst no capítulo I de sua obra *Perdas Necessárias* salienta bem os prejuízos daqueles que não tiveram o colo materno nos primeiros anos de vida, não precisando ser ele necessariamente o da mãe biológica.

¹¹ No Brasil, podemos destacar a obra de Roberto da Silva: “Os filhos do governo: a formação de identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas” (1996), a dissertação de mestrado em Serviço Social de Zélia de Oliveira Barros: “O cotidiano dos filhos do Estado – um estudo da vida cotidiana de crianças que necessitam de assistência do Estado” (1988) e a dissertação de mestrado de Anadyr de Carvalho Cunha: “O dia seguinte: a vida além dos muros de adolescentes egressos do Programas Casas de Convivência – FEBEM/DT2” (1999)

emergência de novos paradigmas de atendimento já consolidado em outros países". (1998:2)

Os profissionais da área social acabam optando por abrigamentos tradicionais dada a escassez de programas sociais que visam manter crianças e adolescentes em seus próprios lares, havendo pouco investimento em programas preventivos nesta área e em famílias guardiãs, conforme preconizam a Constituição Federal promulgada em 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Além disso, a maioria dos programas de abrigo em instituições, acaba não prevendo um investimento eficaz para a reintegração de crianças às suas famílias e comunidades, não contando com recursos financeiros e profissionais para a realização de tarefas relacionadas a esse objetivo.

Conseqüentemente, há poucos relatos de programas que estimulam a manutenção da criança em sua família de origem, seja a nuclear ou a extensa, o retorno a ela após desabrigo ou incentivem a colocação e manutenção em famílias substitutas, podendo estas ser mantidas por programas diferenciados, conforme os motivos que determinaram a decisão judicial de retirada do lar de origem.

E aí em vez de surgirem ações que responsabilizem a sociedade ou o Estado pelo atendimento à família ou novos programas voltados a ela, as decisões dos profissionais da área social acabam indo ao encontro das solicitações dos denunciadores (parentes, vizinhos, representantes de escolas e diversos órgãos de atendimento à infância e adolescência etc.) que insistem nessa medida de proteção, usando ainda os termos "colégio interno", acomodando as famílias naturais.

Portanto, os serviços de atenção à criança e ao adolescente na sociedade brasileira atual devem contar com profissionais que atuem a partir de outras premissas, tanto no cotidiano profissional como nos atendimentos às famílias, motivo pelo qual procuro refletir sobre algumas questões nos dois subitens que se seguem a esta análise.

1. A AÇÃO PROFISSIONAL NO COTIDIANO

A vida cotidiana oculta o misterioso e o admirável que escapam aos sistemas elaborados.

Henri Lefebvre

A leitura do texto de Bader B. Sawaia que aponta ***o sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão (2002)*** permitiu-me identificar como o entendimento dessa questão pode contribuir para a melhoria de qualidade nos atendimentos à população subalternizada.

Sawaia recorre a Agnes Heller para distinguir ***dor de sofrimento, sendo o primeiro próprio da vida humana, enquanto que o segundo é a dor mediada pelas injustiças sociais (1979:313-315)*** e, por serem sociais, continua a autora no mesmo texto: ***“as emoções são fenômenos históricos, cujo conteúdo e qualidade estão sempre em constituição. Cada momento histórico prioriza uma ou mais emoções como estratégia de controle e coerção social.” (1985:13)***

Trabalhar os preconceitos, tanto os nossos como os da população a quem atendemos, assim como identificar como a alienação se manifesta em diversas esferas de nossas vidas, procurando identificar e analisar quais as emoções que costumam conduzir as nossas ações no cotidiano, significa antes de tudo não ignorar o contexto histórico e político no qual vivemos.

Agnes Heller também chama-nos a atenção para o preconceito, uma das características dominantes da vida cotidiana que tem impedido a conquista dos direitos sociais pelas populações subalternizadas:

“Os juízos provisórios que se enraízam na particularidade e, por conseguinte, se baseiam na fé são pré-juízos ou preconceitos.” (1972:35)

Para o rompimento da alienação, torna-se necessário entender o nosso cotidiano e o da população com a qual trabalhamos, pois é através dele que tanto o ciclo de violência como o de subalternidade se reproduz.

Retirar o cotidiano da obscuridade, através do estudo e da investigação, é condição essencial para romper com a alienação própria da vida cotidiana. E o

profissional do serviço social não pode deixar de considerar que: **“o desvelamento do cotidiano é condição indispensável para a ação educativa do assistente social, que reforce os interesses objetivos da classe trabalhadora e potencie, ao mesmo tempo, a sua prática profissional.” (CELATS, 1985:61).**

Para tanto, torna-se necessário pesquisar como as questões sociais são tratadas no transcorrer da história e suas repercussões na sociedade brasileira atual, cujas análises devem ser compartilhadas com os segmentos da população atendida.

A promoção de uma mudança de mentalidade envolve a releitura de muitas questões culturais, principalmente as que cercam a criança, o adolescente e a família no Brasil: **“... a apreensão do traço de historicidade de qualquer objeto não pressupõe inseri-lo numa dada dinâmica histórica, mas deve-se buscar a historicidade no interior mesmo do objeto pesquisado, tomando-o como componente do processo histórico, e não apenas como resultado.” (Pontes, 1995:66).**

O rompimento da alienação está associado à condução da própria vida, conforme salienta Agnes Heller, ao afirmar que **“...A condução da vida supõe, para cada um, uma vida própria, embora se mantendo a estrutura da cotidianidade, cada qual deverá apropriar-se a seu modo da realidade e impor a ela a marca de sua personalidade...” (1972:40).**

Nessa caminhada, as ações profissionais precisam ter intencionalidade, contribuindo para que as populações atendidas possam tomar as rédeas das próprias vidas, levando-as à conquista dos direitos sociais.

A luta pela conquista dos direitos sociais é de dever da sociedade civil e do Poder Público, onde os trabalhadores da área social exercem papel preponderante na construção de um novo cenário social onde todos possam viver uma vida digna, sendo que esta não será possível sem a diminuição das desigualdades sociais.

O fato das instituições nem sempre facilitarem as articulações entre os seus profissionais com os de outras instituições que atendem à população infantil tem impedido que as medidas de proteção tomadas em relação às

mesmas sejam articuladas entre si, dificultando também a mobilização da população em torno de questões coletivas, levando-a inclusive a reforçar a crença de que os seus problemas são de ordem apenas individual.

Identificar a identidade de cada instituição e a forma pela qual cada uma pode dar a sua contribuição na emancipação da classe trabalhadora, estando esta empregada ou desempregada, pode levar a outras redes de solidariedade capazes de promover um embate profundo com a política neoliberal, que tem promovido a participação cada vez menor do Estado nas questões sociais.

Os temas que desenvolvo nesta reflexão sobre o cotidiano surgiram constantemente durante as execuções de minhas tarefas profissionais e têm permeado as discussões acerca das questões sociais na atualidade, motivo pelo qual achei oportuno trabalhá-los neste texto, procurando com isso oferecer subsídios que possam colaborar no rompimento da alienação da vida cotidiana.

A partir da reflexão crítica sobre a natureza da pergunta pela identidade profissional que se caracteriza pelo modo de ser, não apenas de aparecer das profissões, Martinelli apontou a identidade como categoria social e política que se constrói no jogo das forças sociais (2003:1). O proposto por Martinelli aos profissionais do Serviço Social cabe, sem dúvida alguma, a todos os trabalhadores da área social. Vejamos:

“Assim, perguntar por sua identidade significa perguntar por sua participação na trama de relações sociais, por sua legitimação como prática de caráter popular, por seu vínculo com a formulação e a execução de políticas sociais autênticas; enfim, significa perguntar por seu papel no processo de produção de novas relações sociais e de transformação da sociedade, tendo presente que cada momento tem em si a força do inaugural, o impulso criador do novo!” (2003:159).

Cabe-nos, portanto, identificar que forças sociais são essas que se movimentam nos tempos atuais que acabam expressando as respostas construídas pelos diversos agentes profissionais, pois é a prática que define as trajetórias das profissões, conforme lembra Severino ao afirmar: ***“Ao contrário do que pensavam os metafísicos clássicos, não é o agir que decorre do ser, mas é o modo de ser que decorre do agir. É a ação que delinea,***

circunscreve e determina a essência dos homens. É na e pela prática que as coisas humanas efetivamente acontecem, que a história se faz.” (1998:48)

Para tanto é preciso analisar ainda a realidade brasileira sob o prisma dos cidadãos comuns a quem Canclini define como **“consumidores do século XXI, cidadãos do século XVIII”** afirmando ele ainda neste mesmo texto que: **“Homens e mulheres percebem que muitas das perguntas próprias dos cidadãos – a que lugar pertencem e que direitos isso me dá, como posso me informar, quem representa meus interesses – recebem sua resposta mais através do consumo privado de bens e dos meios de comunicação de massa do que nas regras abstratas da democracia ou pela participação coletiva em espaços públicos.” (1997:13).**

De acordo com essa linha de raciocínio, basta verificar a importância do marketing político nas campanhas eleitorais do mundo moderno: **“Pela imposição da concepção neoliberal de globalização, para a qual os direitos são desiguais, as novidades modernas aparecem para a maioria apenas como objetos de consumo, e para muitos como espetáculo. O direito de ser cidadão, ou seja, de decidir como são produzidos ou utilizados esses bens, se restringe novamente às elites.” (Canclini, 1997:30)**

Por outro lado, constatamos que a maioria dos brasileiros não quer se envolver com política, conforme pesquisa realizada pelo Ibope a pedido da Organização Não Governamental Ação Educativa, publicada no jornal Folha de São Paulo em 26/11/2003, caderno Brasil, onde foi apontado que 56% dos brasileiros não têm interesse em participar de nenhum tipo de prática que influencie as políticas públicas. E ao lerem o artigo 1º da Constituição Federativa do Brasil de 1988: **“Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”**, 68% dos entrevistados acreditam exercer esse poder ao eleger representantes.

As constatações acima não devem ser analisadas deslocadas do avanço da política neoliberal nos países do Terceiro Mundo cuja mídia se empenha cada vez mais na transformação dos cidadãos em consumidores, levando-os a pensarem que são seres privilegiados por poderem consumir os mesmos produtos que os moradores em países do Primeiro Mundo.

O avanço da política neoliberal, por sua vez, está associado a um quadro político extremamente desfavorável aos trabalhadores, afastando-os dos movimentos populares e sindicais, em consequência do aumento de desemprego e da concentração de renda, dois outros grandes resultados do avanço da política neoliberal, principalmente em países pobres.

“A maneira neoliberal de fazer a globalização consiste em reduzir empregos para reduzir custos, competindo entre empresas transnacionais, cuja direção se faz desde um ponto desconhecido, de modo que os interesses sindicais e nacionais quase não podem ser exercidos. A consequência de tudo isto é que mais de 40% da população latino-americana se encontra privada de trabalho estável e de condições mínimas de segurança...” (Canclini, 1997:19).

Neste contexto, o mercado pode tudo, independente se dá conta ou não das necessidades fundamentais de toda a população, pois o Neoliberalismo justifica e defende os princípios do capitalismo, baseado na propriedade privada e na liberdade de empresa, minimizando a intervenção do Estado na economia, trazendo muitas consequências graves para o trabalhador desempregado. Para os neoliberais as necessidades sociais não contam.

Nesta ótica, os serviços sociais como saúde, educação e previdência, que devem ser garantidos pelo Estado, são comercializados e disputados “a tapa” pela rede privada. E não é por acaso que atualmente há uma tendência generalizada a estigmatizar os serviços públicos e a legitimar a mercantilização da saúde, da educação e da velhice (aposentadoria), sendo estas as grandes áreas de atuação dos trabalhadores sociais.

E com o desemprego crescente, reduz-se o espaço para a organização e luta popular, ficando os trabalhadores desempregados e os da rede informal de trabalho à mercê de serviços públicos decadentes.

“... Quanto maior for a alienação produzida pela estrutura econômica de uma sociedade dada, tanto mais a vida cotidiana irradiará sua própria alienação para as demais esferas.” (Heller, 1972:38)

Cabe-nos então identificar como a estrutura econômica brasileira produz a alienação nas relações humanas e com relação à política, reportar-nos às

indagações feitas por Faria, o que nos leva ao ressignificado da democracia e da cidadania. Dentre elas, destacamos: ***“Se é cada vez mais difícil converter representatividade em poder concreto, o que sobra da política? Como é possível uma democracia sem política? O que fazer para se “reinventar” a política, estabelecendo sua primazia sobre os mercados, abrindo caminhos para novas experiências, reconstruindo o sentido de um projeto comum, estimulando a criatividade institucional e evitando a redução pelas alternativas de ação direta, desvinculadas de qualquer instância de mediação política e à margem de qualquer marco legal?” (2003:17).***

Portanto, nós, profissionais das áreas humanas precisamos, antes de tudo, identificar onde nos situamos nesse jogo das forças sociais impostas pela política neoliberal. Seremos nós consumidores ou cidadãos? As nossas decisões são decorrentes de interesse próprio ou coletivo? Como se dá a nossa militância ética, política e profissional?

2. FAMÍLIA E ALIENAÇÃO

**Como se não houvesse
fome
leucemia
esquizofrenia
solidão,**

**como se não houvesse
uma criança cega perguntando:
“Mãe, tem barquinho no mar?”**

**como se não houvesse
bastante motivo de mágoa,
os homens dividem-se em castas e credos
e odeiam-se mutuamente.**

Yolanda Heloisa

Neste texto levanto algumas questões para o trabalho com famílias nos projetos, programas e serviços sociais, por constituir este assunto o ponto de partida das reflexões necessárias para execução de ações que se propõem serem inovadoras na área de atendimento à infância e juventude que necessita ser protegida.

A construção de uma sociedade alicerçada a partir de direitos passa por uma transformação das relações na sociedade, por uma nova compreensão dos conflitos nela gerados e pela produção de novas respostas à convivência familiar e comunitária.

As respostas acima devem centrar-se no aprendizado da convivência entre as diferenças e na transformação das relações familiares, condições essenciais para que todos possam viver com dignidade.

Esta concepção, porém, não pode estar dissociada de trabalhos sociais voltados ao atendimento familiar, considerando as crises que a família em nossa sociedade está sofrendo, potencializando seus integrantes para o desenvolvimento de ações que possam eliminar as causas de seus sofrimentos.

Para tanto, torna-se necessário aprender a enxergar as famílias que sofrem, deixando de rotulá-las como famílias de risco, incapazes, desestruturadas ou desorganizadas, evitando cair na armadilha de muitos

programas sociais voltados ao atendimento familiar, isto é, o de sobrecarregá-las de responsabilidades, sem oferecer as contrapartidas necessárias.

“O outro perigo é o do poder transvertido de amor, uma forma de inclusão perversa, eficiente, o que significa associar amor, autoritarismo e respeito, ou trocar afeto, por obediência, de forma que a submissão seja sentida como amor (para ter afeto dos pais é preciso obedecer).” (Sawaia, 2003:44)

Nesta perspectiva, os trabalhadores da área social necessitam ter alguns cuidados nos relatórios e atendimentos, deixando de rotular as pessoas e procurando compreender as razões que motivaram suas ações e evitando antecipar explicações para o modo de agir de uma pessoa.

“Portanto, para se compreender o processo da identidade, não basta entender as palavras ou as ações dos sujeitos; temos de compreender seus motivos, suas emoções, enfim a base afetiva volitiva do seu agir e pensar.” (Sawaia, 1998:104).

Virgínia Paes Coelho em sua dissertação de mestrado “Fome de Ser Feliz” apresenta a família como um sistema aberto e recebendo influências. Para compreendê-la, diz a pesquisadora: **“é preciso então observar seu funcionamento interno, os aspectos psicológicos e interativos, mas também contextualizá-la, levando em consideração os fatores sócio-culturais, econômicos, históricos e políticos que incidem sobre ela.” (1996:13, 47-77)**, sendo esta dissertação de grande valia para aqueles que pretendem entender a própria família no contexto social atual.

Teríamos uma família, quando pessoas convivem assumindo compromissos de afetividades entre si e de cuidados maiores para com os mais fragilizados e carentes dessa convivência, incluindo aí a relação entre adultos e crianças/adolescentes. Portanto, há famílias e famílias, desaparecendo o modelo de família ideal criado no imaginário das pessoas e fortalecido pela perversidade do sistema.

A esse respeito, Bader B. Sawaia traz também uma grande contribuição para o atendimento à família que pode contrapor ao conservadorismo existente nesta área:

“Mais do que analisar a influência da estrutura da família (pai ou mãe ausente), deve-se perguntar pela afetividade que une a família gerada. O desafio é criar famílias crioulas, amebas (fundadas em identidades múltiplas inacabadas), que se reinventam para que se tornem: a) representantes das necessidades humanas, com legitimidade e competência para levar às esferas de negociação pública global, as angústias sinceras dos diferentes domínios sociais, e para enfrentar a feudalização do planeta causada pelo princípio de mercado; b) lugares com calor, porto seguro de onde se sai e aonde se chega” (2003: 48)

Assim, é preciso aprender a desenvolver com as famílias alternativas de mudança partindo da premissa de que ***“É preciso enxergar na diversidade, não apenas os pontos de fragilidade, mas também a riqueza das respostas possíveis encontradas pelos grupos familiares, dentro de sua cultura, para as suas necessidades e projetos.” (Afonso & Figueiras, 1995).***

Os trabalhos na área do atendimento à família, a partir destas premissas, em última análise, podem apontar para caminhos capazes de se contrapor ao avanço da política neoliberal.

A violência social implica principalmente em existir na sociedade famílias sem perspectivas de vida e sem uma rede social que as envolvam e as protejam, condições necessárias para que suas proles estejam protegidas também.

CAPÍTULO III

PROGRAMA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS COMO ALTERNATIVA AO ABRIGAMENTO TRADICIONAL: CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO

I. A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA

*No meio do caminho tinha uma pedra
tinha uma pedra no meio do caminho
tinha uma pedra
no meio do caminho tinha uma pedra.*

Carlos Drummond de Andrade

Em janeiro de 1999 um grupo de carismáticos, ligado à Paróquia Imaculada Conceição, no Centro de Diadema, procurou o Departamento de Ação Social e Cidadania da Prefeitura para receber orientação acerca de como montar um abrigo para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

O grupo de religiosos acima citado havia criado a entidade COMUNIDADE FILHOS DA PROVIDÊNCIA – COFIP que, além das atividades religiosas, propunha-se também a desenvolver um programa de cunho social.

À pedagoga do Departamento, Sra. Sylvia Gasparini, que já tinha experiência em administrar abrigo, foi dada a incumbência de orientar o grupo sobre **o que e como fazer**. Como considerava a proposta de abrigo algo questionável, a profissional definiu com a chefia da Divisão da Criança e do Adolescente que tentaria orientar o grupo para um trabalho que envolvesse famílias, tarefa esta que não seria fácil, em virtude da cultura de abrigo que permeava o imaginário das pessoas no que diz respeito ao atendimento às crianças e adolescentes abandonados.

Não cabia inicialmente aprofundar as complicações que o abrigo/institucionalização traz, mas tentar lutar pela implementação efetiva do ECA, no que tange à convivência familiar e comunitária.

As primeiras conversas tiveram o abrigo e suas exigências como norte. Com o desconhecimento de todas as implicações em ter as guardas de crianças encaminhadas pelos órgãos competentes, houve um repensar mais apurado da proposta, ou seja, o grupo começou a se tornar mais receptivo à discussão do envolvimento de famílias num trabalho com crianças.

A partir destas orientações começou-se a pensar na possibilidade de envolver famílias no acolhimento a crianças pequenas que, temporariamente, fossem tiradas de seus lares.

A profissional conseguiu reverter uma posição tradicional, rotineira, mais fácil e “caridosa” para uma proposta alternativa, desafiadora e implementadora de um dos princípios básicos do ECA – a desinstitucionalização¹²

As leituras subsidiaram as reflexões feitas pela profissional indicada pela Prefeitura para orientar o grupo e cuja experiência em abrigo levou-a a reforçar a necessidade de evitar sempre que possível retirar crianças e adolescentes da família de origem, em especial as menores.

Outra ação proposta feita pela pedagoga Sylvia Gasparini foi conhecer o projeto SOBEM – Sociedade do Bem-Estar do Menor, desenvolvido na cidade de São José dos Campos desde 1980, coordenado na época por Sidnéia Pereira de Almeida, cujo objetivo era o de trabalhar com famílias hospedeiras.

Portanto, a partir das orientações acima, a COFIP propôs-se a desenvolver um Programa com Famílias Acolhedoras.

Criado o Programa, agendou-se uma reunião com a finalidade de dirimir as dúvidas pertinentes a uma proposta de tal cunho. Procurou-se, então outras pastorais da Igreja para que o Programa não se limitasse apenas ao grupo da

¹² Uma das sugestões bibliográficas foi a leitura de Guarda Familiar: desafios e propostas, caderno nº 3 da Série Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente publicado pelo Instituto de Pesquisas Especiais da PUC/SP – IEE – PUC/SP e o escritório regional de São Paulo do Centro Brasileiro para Infância e Adolescência – CBIA – SP em dezembro/94.

renovação carismática: da criança, da família e da saúde, além dos Vicentinos e da Legião de Maria, para que não se tornasse uma ação isolada de um grupo.

A reunião acima aconteceu para evitar confrontos e prevenir o surgimento de conflitos de áreas e públicos entre uma Pastoral que cuida da família, por exemplo, com um grupo de oração que inicia um Programa de atendimento familiar.

A posterior, tentou-se formar um grupo de representantes dos vários segmentos da Paróquia, na perspectiva de colaborar nas reflexões e, principalmente na realização de um trabalho em conjunto, o que se evidenciou extremamente difícil. Não compareceram representantes da Pastoral da família e, vez por outra, comparecia a da criança. A mais presente foi a da saúde.

Antes do lançamento oficial do Programa Famílias Acolhedoras, em 25/09/99, foram realizadas 08 (oito) reuniões da COFIP e os representantes das diversas Pastorais da Paróquia da Imaculada Conceição, sendo a primeira em 06/05/99 e a última em 23/09/99.

O Programa em si, como selecionar e preparar famílias que viriam acolher crianças em seus lares, as parcerias com as Pastorais, a preparação de grupos de apoio que iriam colaborar para a reorganização das famílias de origem com o fim de que estas pudessem receber seus filhos de volta, foram temas constantes nas reuniões.

Nas demais reuniões foram tratadas questões objetivas de implementação do Programa, tais como a divulgação, a viabilização econômica e política etc.

Como a entidade não podia firmar convênios, em virtude de não ter tempo suficiente de funcionamento, 03 anos, para ser declarada de utilidade pública no município de Diadema, cederia a Prefeitura mais dois técnicos para acompanharem o Programa Famílias Acolhedoras. A profissional indicada pela Prefeitura para assessorar a entidade na área pedagógica já estava disponível desde o início da implantação do Programa.

Em setembro/99, dias antes do lançamento oficial do Programa, a Prefeitura liberou as profissionais (assistente social e psicóloga) com tal finalidade. Foi quando, eu, em 16/09/99, enquanto assistente social, passei a

fazer parte do Programa Famílias Acolhedoras, sendo que a psicóloga havia iniciado suas atividades na semana anterior.

Os profissionais da área social começaram a trabalhar na execução de várias ações as quais envolveram as atividades abaixo:

1. divulgação;
2. cursos à comunidade;
3. processo de seleção das famílias acolhedoras;
4. cursos de formação às famílias acolhedoras;
5. cadastramento das famílias acolhedoras no FORUM.

1. Divulgação

Esta fase foi considerada pela Coordenação da COFIP como ponto de partida para a capacitação tanto dos profissionais da entidade quanto dos representantes da comunidade, motivo pelo qual as ações desta fase foram permeadas por reflexões acerca da cultura de abrigamento na sociedade brasileira.

O lançamento do Programa ocorreu no dia 25/09/99, na missa das 16:00 horas, com a participação de todos os profissionais do Programa, membros da COFIP e demais pastorais. O pároco Padre Wagner cedeu espaço para divulgação em todas as missas dos domingos seguintes durante um mês.

Na semana seguinte à do lançamento oficial foram colocados nos equipamentos públicos municipais cartazes convocando a população para participar do Programa Famílias Acolhedoras.

Infelizmente, observou-se que este tipo de divulgação não foi suficiente, uma vez que não houve o retorno esperado, isto é, o número de inscritos não atingiu o mínimo de 10 (dez) famílias candidatas a participarem do processo de seleção das famílias que viriam, a posterior, acolher as crianças.

Como não houve o retorno previsto de famílias inscritas, a COFIP constatou que seria necessário manter constantemente a divulgação nas demais paróquias, além de organizar e planejar meios para atingir a população com maior eficácia.

Constatou-se também que o custo do Programa na divulgação (out-doors, cartazes, panfletos, palestras, seminários etc.) seria maior que o previsto, tendo em vista o desconhecimento da população em relação a uma proposta tão inovadora.

A COFIP conseguiu acessar duas rádios comunitárias, não tendo o mesmo sucesso com as rádios e jornais de grande circulação. A divulgação, portanto, tornou-se o ponto crítico do Programa em função principalmente da escassez de recursos financeiros para este tipo de investimento.

Como estava difícil articular a divulgação nos equipamentos públicos, foi aprovado que as iniciativas de divulgação continuariam dentro das paróquias e buscar-se-iam espaços também nas comunidades espíritas.

A divulgação passou a ser uma fase importante da implementação do programa, constituindo o momento de procurar envolver a comunidade, levando-a a perceber a sua importância na elaboração de alternativas de atendimento às famílias pobres, tendo a premissa da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A decisão acima partiu do assombro da comunidade, ao ser informada que a maioria das crianças e adolescentes que se encontram em abrigos possuem famílias e da tendência generalizada em culpabilizá-las pela situação de seus filhos, sem antes conhecer as causas que motivaram os abrigamentos dos mesmos.

Aproveitou-se, então, a oportunidade para orientar a comunidade quanto aos prejuízos da institucionalização das crianças e dos adolescentes, principalmente se esta ocorrer na mais tenra idade.

Era preciso rever o princípio equivocado de que as crianças e os adolescentes seriam melhores atendidos em abrigo, desconsiderando o valor da afetividade presente nas famílias e da rede de solidariedade existente na comunidade.

Nesse processo tornava-se importante também esclarecer as formas pelas quais os direitos à convivência familiar e à comunitária são garantidos pela Lei, além de informar os procedimentos necessários para adoção de crianças, visando o não uso do Programa para tal finalidade.

A família acolhedora receberia a criança, sob a forma de guarda, não tendo nada a ver com a tutela ou a adoção, medidas judiciais aplicadas quando há perda ou suspensão do pátrio poder.

A guarda legaliza a posse de uma criança, devendo ser uma medida voltada para: a regularização dos casos de tutela ou adoção; atender situações emergenciais ou suprir eventual falta dos pais.

Para adoção, as famílias interessadas deveriam comparecer ao FORUM e seguir os trâmites legais junto àquele órgão.

Em função dos motivos acima citados, as atividades relacionadas à divulgação do Programa passaram a fazer parte do cotidiano, tanto dos profissionais da área social, como da direção da COFIP.

Para tanto os profissionais da área social montaram e ministraram cursos para a comunidade, procurando trabalhar a partir de duas indagações: Por que famílias acolhedoras? Por que crianças de 0 a 6 anos?

Por que famílias acolhedoras?

Neste momento procurava-se mostrar que para evitar muitos abrigamentos de crianças e adolescentes seria necessário que a sociedade civil se empenhasse em encontrar alternativas que facilitassem a convivência desta população na família e na comunidade, trabalhando continuamente pela inclusão toda e qualquer família na rede de atendimento, seja educacional, cultural, esportiva, recreativa ou de saúde.

Recorreu-se à história da família e da criança no Brasil para que a população entendesse que a família de origem ou substituta é sempre melhor que qualquer internação, independente da qualidade de atendimento da instituição, tendo sido destacados os motivos abaixo:

- sofrimento que os espaços coletivos propiciam: nada personalizado, tudo partilhado, referência afetiva ausente (troca de funcionários e estes de turnos, por exemplo, dificulta a referência afetiva);
- dificuldade da criança e do adolescente em confirmar sua identidade em espaços coletivos;

- impossibilidade de ter alguém que cuide dela de forma pessoal, levando-a a se sentir segura (rotatividade de funcionários impede tal tipo de cuidado);
- formas diferentes de atuação, independentemente da necessária capacitação dos funcionários antes e durante a permanência no emprego.

Por que crianças de 0 a 6 anos?

Embora tanto a COFIP quanto os seus profissionais tivessem clareza de que o atendimento deveria abarcar toda a população infanto-juvenil que necessitasse ser retirada de seu lar de origem, desde que esgotadas todas as possibilidades de mantê-la no mesmo, optou-se por esse recorte, conforme argumentações abaixo descritas:

“... Em primeiro lugar, temos que reconhecer que separar da mãe, uma criança de menos de três anos, é uma operação muito séria, que só deve ser empreendida por boas e sólidas razões e, quando realizada, deve ser planejada com grande cuidado...” (Bowlby, 1995:18);

- A qualidade de cuidados que uma criança recebe em seus primeiros anos de vida, é de suma importância para a sua saúde mental futura e estes cuidados dificilmente podem ser produzidos numa instituição;
- Há estudos que mostram o desenvolvimento de problemas psicológicos sérios de adolescentes ou adultos que passaram pela experiência da institucionalização com pouca idade;
- Aparentemente, esta idade também seria mais fácil para a comunidade começar a aceitar um trabalho inovador nesta área, podendo com o tempo ser estendido a outras faixas etárias.

2. Cursos para a comunidade

Estes cursos tiveram como objetivo geral a divulgação do ECA e do Programa Famílias Acolhedoras e, dentre outros, como objetivo específico, o de encontrar famílias que se dispusessem a acolher temporariamente crianças em seus lares.

Como nos cursos participavam representantes de diversos segmentos da Igreja e de setores da comunidade que em geral trabalhavam com famílias, era importante perceberem que a situação das famílias pobres e daquelas que

possuíam crianças e adolescentes que necessitavam de medidas de proteção exigia medidas articuladas entre as diversas instituições que as atendiam.

Era o momento de sensibilizar quanto à importância de trabalhos sociais nessa área, onde se procurava apontar o papel da comunidade no encontro de diferentes soluções para muitas situações que têm impossibilitado as crianças de permanecerem com suas famílias de origem.

Seria necessário trabalhar para evitar o abrigamento de crianças por motivo de pobreza, pois pouquíssimas são órfãs e mesmo estas contam freqüentemente com possibilidade de apoio de familiares. Elas pertencem a famílias que vivenciam um círculo progressivo de privações que resultam em imposições sociais e psicológicas de proteger sua prole.

Era preciso também levar em consideração as dificuldades que em geral as famílias que seriam atendidas encontram para sobreviver, além dos sofrimentos que elas passam quando precisam enfrentar o autoritarismo do sistema, haja vista as filas do INSS e dos serviços públicos de saúdes, além das humilhações sofridas cotidianamente.

Não podíamos deixar de considerar a importância dos trabalhos comunitários nesta área, pois além de contribuir para que a população reivindicasse os seus direitos junto ao poder público, constituía um serviço solidário de grande valia, ao se propor a dar um suporte material, emocional e espiritual à população a qual atendia, principalmente nos momentos de crise. A idéia era associar o apoio à gestante, à nutriz e à criança desnutrida a um trabalho efetivo junto à família¹³.

Haviam outros programas dirigidos às famílias e/ou grupos de famílias com problemas semelhantes¹⁴, onde podiam ser criadas atividades voltadas ao apoio e orientação, visando o fortalecimento de seus membros para a vivência menos sofrida dos chamados “eventos críticos” da vida familiar como:

- separações, perdas e mortes nas famílias;
- famílias com filhos ou pais portadores de necessidades especiais;

¹³ As reflexões junto à população tinham por finalidade minimizar os julgamentos baseados em preconceitos moralistas ou pessoas e para tanto os profissionais da área social recorreram ao Caderno nº 011, Trabalhando com Famílias, publicado pelo IEE – PUC/SP e CBIA em março/92.

¹⁴ A Pastoral da Criança no Brasil elaborou um material com excelentes subsídios que tem norteado seus trabalhos na área da infância: A PAZ COMEÇA EM CASA, Curitiba, 1999.

- famílias com problemas para estabelecer limites aos filhos: reversão da tradição de ensinar através de castigos corporais.

Nas atividades que envolviam os cursos eram apresentadas também algumas reflexões para propostas de atuação nos diversos programas voltados à família, visando a criação de espaços de convivência familiar, tendo como premissas o aprendizado da convivência entre as diferenças, o fortalecimento da auto-estima e o desenvolvimento das suas próprias potencialidades.

Em janeiro/00, a partir das premissas acima citadas, foi ministrado o I Curso sobre Famílias Acolhedoras aberto à comunidade, na Igreja Matriz da Imaculada Conceição de Diadema.

O Programa que passou a contar também com uma pedagoga da COFIP, coordenou em seguida o II Curso de Formação sobre Famílias Acolhedoras aos membros da entidade, realizado no mês de fevereiro de 2000, contando com a participação de 42 pessoas, das pastorais da criança, da família e da saúde, assim como com representantes da Legião de Maria e dos Vicentinos.

Os profissionais de área social apresentaram os temas trabalhados e uma das atividades foi visitar um abrigo da cidade de São Paulo, que lhes serviu de parâmetro quanto ao porquê da opção por Famílias Acolhedoras.

Este II Curso de Formação à Comunidade teve um ponto positivo: foram cadastradas 02 (duas) famílias como acolhedoras que, participaram, a posterior, do curso de formação específico.

Nesses cursos foram tratados basicamente três temas: a) famílias de origem: reflexão acerca de algumas premissas que deveriam nortear os trabalhos nessa área; b) distinção de conceitos de assistência, assistencialismo e assistência social; c) os vínculos afetivos.

a) Com relação às famílias de origem

Para trabalhar este tema, partiu-se da premissa de que cada família tem sua própria identidade, onde o respeito às diversas formas de organização familiar deveria prevalecer no trato com as famílias a serem recebidas pelo Programa.

Era preciso disseminar a idéia de que a família ao acolher temporariamente uma criança, sob a forma de guarda domiciliar, acabaria se tornando uma parceira no atendimento à família dessa criança, por saber que assim que esta conseguisse superar seus impasses a teria de volta.

Enfim, a família acolhedora, devidamente preparada, acabaria funcionando como mola propulsora para que a família de origem recuperasse a criança que lhe foi tirada para criá-la com dignidade.

Para tanto, tornou-se necessário desmistificar inicialmente a idéia de que a pessoa para ter boa saúde mental, implicava em ter uma família tradicional centrada em pai, mãe e filhos. Às vezes, a família poderia ser uma avó materna ou paterna, uma madrinha sem laços de consangüinidade, uma mãe que estava no terceiro companheiro ou um pai a ser localizado.

O objetivo era o de minimizar os preconceitos em relação a essas famílias e incluí-las na rede social de atendimento voltada a elas, com a colaboração das famílias acolhedoras.

b) Com relação à assistência, ao assistencialismo e à assistência social

Nas diversas atividades em que atuamos concluiu-se também que era necessário rever o conceito de caridade que, muitas vezes, estava associado ao de assistência, assistencialismo e assistência social¹⁵, motivo pelo qual debatíamos nas diversas oficinas o texto a seguir:

Assistência

É uma relação de proteção social através de subsídios, apoio, orientação, referência, que se dá nas relações informais quanto, através de uma legislação social que garantam direitos, exigindo que o Estado arque com um conjunto de serviços e benefícios.

¹⁵ Para tanto recorreremos ao texto apostilado de Aldaíza Sposati: relatório da Comissão de estudos sobre Assistência Social da Câmara de São Paulo, datada de junho de 1994, de onde extraímos o resumo final que continha elementos para discussão da Assistência x Assistencialismo.

No campo das relações sociais, a assistência ou ajuda mútua, decorre da solidariedade social que é distinta da filantropia. Não se dá solidariedade: ser solidário é se dar também.

No campo da ação governamental supõe transferência ou acesso a um bem produzido e/ou financiado pelo Estado a um cidadão ou a um grupo de cidadãos fora do consumo do mercado, e face algumas pré-condições.

Infelizmente, no Brasil a Assistência sempre implicou num esforço de moralização e domesticação das classes populares, sendo as questões sociais tratadas pelo Estado como caso de polícia.

A assistência, proteção ou seguridade social, não deve ser uma política para o “pobre não morrer de fome” ou para “salvar de urgências”, mas deve ser uma área que garanta padrões de dignidade a todos.

Assistencialismo

É o acesso a um bem através de uma doação onde quem recebe é transformado num dependente ou apadrinhado.

O doador age como se fosse ele o proprietário de um bem que distribui. Quem dá é bom e generoso e quem recebe deve ser agradecido.

O assistencialismo é cúmplice do clientelismo e da corrupção.

O assistencialismo aparece nas políticas governamentais, na ação das entidades sociais, na ação individual da filantropia e, tem sido cúmplice na ação de muitos políticos que trocam o voto pelo apadrinhamento.

Várias políticas públicas (merenda escolar, tíquete de leite etc.) podem ter a presença do assistencial, sem que sejam assistencialismo ou protecionismo no mau sentido, isto é, subalternizados e tutelares.

Assistência Social

É a política pública que se ocupa do provimento de atenções para enfrentar as fragilidades de determinados segmentos sociais, superar

exclusões sociais, defender e vigiar dos direitos dos mínimos de cidadania e dignidade.

É ainda política de atenção e de defesa dos direitos. Ela se propõe a atender as heterogeneidades entre os cidadãos.

Para elaboração de qualquer Programa de Assistência Social, não é possível desconsiderar que a concentração de renda no Brasil atinge níveis extremos, gerando exclusões contínuas de grupos sociais e, conseqüentemente, a Assistência Social deixa de ser uma política para poucos, pois a demanda por serviços sociais é cada vez maior.

A construção de caráter público e a superação de benesse são exigências que supõem aliados, sendo necessário ainda romper o caráter de subalternidade que permeia as relações de ajuda em nossa sociedade.

Como o trabalho estava acontecendo numa comunidade católica, os profissionais da área social procuraram um texto bíblico para aprofundamento de questões relacionadas às formas pelas quais em geral os serviços sociais são desenvolvidos nas comunidades religiosas, conforme abaixo:

EXCELÊNCIA DA CARIDADE¹⁶

Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver caridade, sou como o bronze que soa, ou como o sítalo que retine. Mesmo que eu tivesse o dom da profecia e conhecesse todos os mistérios e toda a ciência; mesmo que eu tivesse toda a fé, a ponto de transportar montanhas, se não tiver caridade, não sou nada. Ainda que eu distribuísse todos os meus bens em sustento dos pobres, e ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, se não tiver caridade, de nada valeria!

A caridade é paciente. A caridade é bondosa. Não tem inveja. A caridade não é orgulhosa. Não é arrogante. Nem escandalosa. Não busca os seus próprios interesses. Não se irrita. Não guarda rancor. Não se alegra com injustiça, mas se rejubila com a verdade. Tudo desculpa, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. Por ora subsistem a fé, a esperança e a caridade, das três, porém, a maior delas é a caridade.

¹⁶ | Cor. 13, 1-7.13

Nas oficinas temáticas procurou-se também refletir acerca de como o assistencialismo reforça a subalternidade, caminhando no sentido inverso da conquista dos direitos sociais, além de procurar identificar como os trabalhos na ótica da assistência podem constituir um contraponto aos prejuízos causados em decorrência do avanço do neoliberalismo tendo como base o texto a seguir¹⁷:

Nós não estimulamos o ‘pouquinho’ ou o ‘pobrinho’ não... Quem diz que deve ser produzido na favela são seus moradores: eles dirigem seu destino; nós só ajudamos com financiamento ou logística. Nesta época de globalização, quando a uniformidade tende a se instalar no mundo, a busca da especificidade é uma grande fonte geradora de riqueza. O que é ‘parcial’, ‘local’, isso pode vir a ser um diamante maravilhoso e lucrativo.

O programa não tem nada de caridade nem de bondade, trata-se de inserir gente na produção, de modo a provocar uma reação em cadeia que enriquece suas relações internas... não é assistencialismo, não é cosmético, não é de fachada; o Favela Bairro é a potencialização de áreas carentes...

c) com relação aos vínculos afetivos

Partiu-se da premissa de que o ambiente familiar é o melhor para a criança, considerando os problemas que poderiam surgir a partir destes novos relacionamentos.

Em primeiro lugar, as famílias que viessem a participar do Programa deveriam ter a disponibilidade de abrirem espaço afetivo àquelas crianças que seriam por elas acolhidas, a partir da premissa de que era preferível conhecer o amor do que optar pela neutralidade e isenção de afeto, apenas para não correr o risco de perder aquilo que se ama. Aprender a viver é aprender a arriscar-se, a conviver com as perdas e as frustrações. Enfim, seria preferível ter o que perder do que passar pela vida sem ter nada a perder.

Era preciso disseminar a idéia de que as crianças que estavam sendo retiradas de seus lares passariam por um sofrimento menor se apoiados

¹⁷ Programa Bairro Favela, de Arnaldo Jabor, extraído do Jornal Folha de São Paulo, de 30/05/2000

diretamente por uma família, pois estas teriam, ao serem devidamente capacitadas, melhores condições de: ouvi-las; estar ao lado delas durante esta fase tão traumática; mostrar a elas que existem “outras maneiras de fazer” em família; fortalecer a auto-estima, facilitar a aproximação cada vez maior com a família de origem.

Enfim, um dos objetivos do Programa era o de colocar crianças em famílias formadoras de novos hábitos e atitudes que favoreciam a solidariedade e o reconhecimento dos limites que pudessem garantir a adequação afetivo-emocional, favorecendo a população atendida o poder de julgamento e opção de vida.

O sucesso deste trabalho, portanto, implicaria em encontrar famílias que soubessem se colocar no lugar das crianças em sofrimento, sabendo que, ao se despedirem delas assim que os casos fossem solucionados, teriam contribuído para que pudessem ter outras lembranças na vida.

3. Processo de seleção das famílias acolhedoras

Após participarem dos cursos à comunidade, as famílias eram cadastradas na própria entidade, onde o histórico e convivência familiar, assim como a análise dos motivos que as levaram a decidirem pelos acolhimentos, constituíam os pontos principais que levariam os profissionais da área social a decidirem pela sua inclusão no Programa.

Em seguida, estas famílias eram entrevistadas pelos profissionais da área social, com seguintes objetivos:

- identificar composição e histórico familiar;
- colher informações sobre moradia;
- identificar como os membros da família se relacionavam entre si e com a comunidade;
- identificar os motivos que levaram a família a se inscrever no Programa;
- verificar se todos os integrantes da família concordavam em receber crianças em seus lares.

Em síntese poder-se-ia afirmar que o cerne das entrevistas era verificar como a família se organizava em relação ao tempo, ao espaço e como se cuidavam entre si, isto é, se elas eram flexíveis no modo como administravam esses fatores da vida.

Não bastava ter apenas espaço físico adequado para acolher crianças, uma vez que famílias extremamente organizadas com relação à moradia têm dificuldades em receber um hóspede infantil.

O mesmo raciocínio era usado com relação ao tempo, pois se a família tinha uma rotina extremamente rígida, certamente teria dificuldade em se organizar com relação a uma série de imprevistos que poderiam surgir durante os acolhimentos. Neste item era verificado se a família administrava a agenda ou a agenda que administrava a família.

A forma como os relacionamentos eram vivenciados, isto é, se costumavam dialogar, se calar ou recorrer ao uso da violência física ou psicológica diante das diferenças, constituía outro fator de suma importância a ser analisado nas entrevistas. Neste item era verificado como todos os integrantes da família participaram da decisão de acolher crianças temporariamente em seus lares.

Os motivos da decisão de acolhimento também eram fatores de sua importância nesse processo de seleção, pois não raro, as pessoas costumam ter idéias de solidariedade em períodos em que estão passando por sofrimentos como perdas de entes queridos ou ainda acreditando que irão preencher os vazios de suas vidas com ações assistencialistas. Nestes casos, procurava-se conversar com elas acerca das inconveniências de se tomar decisão dessa natureza a partir dessas premissas, além de não resolver os problemas emocionais das mesmas.

Nessa fase do processo de seleção as famílias eram informadas novamente acerca das diferenças entre adoção e acolhimento temporário de crianças, onde se alertava o quanto seria prejudicial à saúde mental da criança a utilização do Programa para iniciar um processo de adoção.

O processo de seleção nem sempre ocorria harmonicamente, constituindo um impasse do Programa, pois era difícil para a instituição entender o rigor da seleção, dada a escassez de famílias cadastradas.

Era o momento também de não cair na armadilha de querer encontrar famílias aceitas socialmente como “estruturadas”.

No processo de seleção das famílias acolhedoras, cito o paradoxo que, às vezes, vivia no meu cotidiano: para cadastrar famílias o FORUM exigia o atendimento a tantos critérios e procedimentos que se corria o risco de selecionar aquelas padronizadas historicamente, enquanto que as famílias de origem estavam sempre sujeitas às idéias preconceituosas que permeiam o imaginário das pessoas.

Após entrevistas onde participava praticamente todos os integrantes da família, era feita uma visita domiciliar, cuja finalidade central era de colher mais dados acerca das questões que envolviam: tempo, espaço, relacionamento e os motivos que levaram a família a decidir participar do Programa.

Em seguida era feita a análise dos cadastros, das entrevistas e das visitas domiciliares, cujos resultados levavam os profissionais da área social a decidirem pela inclusão ou não da família no Programa, e se aceitas, elas eram convocadas a participarem do Curso de Capacitação para Famílias Acolhedoras.

4. Cursos de capacitação para famílias acolhedoras

Os temas abordados eram os mesmos dos Cursos à Comunidade, porém com mais profundidade. Nas oficinas temáticas, procurava-se trabalhar a partir de exemplos do cotidiano, acompanhados de questões relacionadas com:

- a conjuntura sócio-econômica brasileira;
- o ECA e as medidas de proteção;
- as famílias acolhedoras: orientações gerais;
- as famílias de origem: como manter os vínculos;
- os vínculos afetivos.

As questões relacionadas às famílias de origem e aos vínculos afetivos foram os mais trabalhados em virtude de constituírem estes temas os cerne do cotidiano do Programa.

Com relação às famílias de origem trabalhou-se a importância de se manterem os vínculos das crianças acolhidas com elas, de se evitarem julgamentos baseados na aparência. Por exemplo, o fato de uma criança não manifestar emoção ao rever a mãe ou alguém da família não significaria necessariamente que ela não os amasse, podendo representar esta reação o medo de ser abandonada novamente ou a incapacidade de expressar seus sentimentos.

Outra premissa do Programa trabalhada neste curso foi considerar que todo e qualquer tipo de acolhimento de crianças estaria associado do atendimento à família de origem, pois tanto uma quanto a outra seria acolhida pelo Programa. Se ocorresse ao contrário, o que o ECA propõe enquanto abrigo deixaria de ter razão.

Com relação aos vínculos afetivos trabalhou-se a importância que representaria esse acolhimento temporário na vida de uma criança, levando as famílias a perceberem o significado dessa estadia e a ajudarem a criança não se sentir abandonada pelas famílias, estando estas passando por momentos difíceis. Em geral as crianças que passam por essas situações estressantes, costumam se culparem por terem sido abandonadas pelos pais.

Neste item eram trabalhados também os conflitos e limitações que poderiam surgir deste acolhimento, onde era feita a seguinte classificação:

Das crianças acolhidas em relação às famílias:

- dificuldade de adaptação ao novo ambiente familiar;
- comportamentos estranhos à rotina doméstica;
- agressividade ou medo, insegurança ou apatia, em função do estresse de ser retirada do lar;
- problemas de saúde;
- dificuldades de aprendizagem.

Das famílias com relação às crianças acolhidas:

- relacionamento dos filhos naturais com a criança acolhida: ciúmes, rivalidades, aparecendo no momento da acolhida, sentimentos negativos que, muitas vezes, estavam camuflados;
- relacionamento dos parentes e vizinhos com a criança acolhida: geralmente eles não sabem como tratar a criança, fazendo críticas veladas ou não ao acolhimento, por não entenderem como a família acolhedora irá devolver uma criança, desconsiderando o afeto criado durante o relacionamento;
- manutenção das relações com as famílias de origem: evitando cair na armadilha de culpabilizá-las pela situação das crianças, ressaltando a importância de participar das atividades de aproximação: encontros semanais, reuniões etc.
- preparação para o desligamento: tanto a saída quanto o retorno da criança à família de origem ou entrega para adoção.

Os profissionais da área social prepararam um texto relacionado às questões educativas que poderiam surgir durante o acolhimento das crianças, para ser apresentado e debatido nas oficinas pedagógicas junto às famílias que estavam sendo capacitadas para serem acolhedoras:

PARÂMETROS DE REFLEXÕES SOBRE CRIANÇAS ACOLHIDAS E FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

Para lidarmos com o ser humano é preciso que nos vejamos como sendo diferentes. As pessoas são produto das experiências positivas e negativas pelas quais passaram. Cada ser humano é único, em tudo!

É pelo diálogo que trocamos experiências, mas isto só é possível quando há respeito mútuo, uma vez que sempre existirão opiniões diferentes sobre tudo.

As diferenças se manifestam, principalmente através de nossa cultura, que é a maneira de ser, de pensar, de sentir e de agir de um povo: somos o retrato da cultura de nosso grupo social. É pela cultura que nos situamos diante da vida e do mundo, sendo ela o pilar de nossa identidade pessoal e social.

As crianças a serem acolhidas pelo Programa Famílias Acolhedoras têm sua própria história de vida, retrato de seu grupo social que lhes imprimiu comportamentos e valores que, muitas vezes, são opostos aos que estamos habituados a conviver.

Sem entrarmos na questão que remete às origens das famílias destas crianças, nem retomando os parâmetros de certo e errado, muitas delas:

- **falam muito pouco ou não sabem falar e, se falam, não estão acostumadas a contar os seus problemas ou expressar seus pensamentos;**

- **precisam aprender a conviver com outras crianças e não apenas morar junto, o que implica em saber repartir, ocupar o espaço e usar meios não violentos para conquistar os afetos;**

- **contam com rótulos como: incapazes (burras), feias (parecem com...), doentes (não podem fazer nada), coitadinhas, tímidas (bicho-do-mato), não tendo o mesmo destaque para os seus pontos positivos;**

- **mexem em tudo, abrem gavetas, armários, pegando coisas, escondendo e, muitas vezes, mentem;**

- **dormem, mexendo-se muito, com sono agitado, falando alto e tendo muitos pesadelos;**

- **têm enurese noturna e, algumas vezes, têm dificuldades para controlar os esfíncteres;**

- **parecem pequenos adultos, pois cuidam desde cedo da família ou, no outro extremo, são extremamente infantis, chupando chupeta, dedo ou usando fraldas desnecessariamente;**

- **vivem grudadas na TV, não conseguindo se concentrar em outras coisas;**

- **usam linguajar próprio, seja por virem de culturas diferentes, seja por terem frequentado ambientes inadequados;**

- **têm experiências precoces com sexo, armas e drogas;**

- **são desconfiadas, temerosas, pois não raras vezes ficaram submetidas ao poder dos adultos.**

Enfim, são crianças muitas vezes bloqueadas, tolhidas ou completamente sem limites, necessitando de cuidados especiais que vão além da alimentação e da higiene pessoal.

Eis a questão: como aprender a lidar com esta realidade e entrar neste pequeno mundo, sem desrespeitar ou arrebentar estabranadamente, deixando marcas indelévels que possam ser sementes de transformação?

É preciso partir da premissa de que todo e qualquer contato humano pode ter o poder de modificar as pessoas, assim como qualquer intervenção tem um preço a pagar: seja para a criança, seja para quem estiver cuidando dela.

Após este encontro ninguém mais será o mesmo, daí ter claro de que a decisão em cuidar do outro deve constituir uma troca e não uma imposição de um sobre o outro.

A criança a ser acolhida não é a pobrezinha, a coitadinha ou a problemática, mas uma pessoa em desenvolvimento que, temporariamente, está necessitando de proteção especial. Portanto, se o trabalho não partir deste enfoque, não haverá avanço na perspectiva da cidadania, pois a premissa não será a criança como sujeito de direitos.

Neste trabalho é fundamental falar, conversar muito, ter paciência com o silêncio e a dificuldade de interlocução. O elogio deve ser espontâneo, bem como o afago, o beijo, respeitando o modo de ser do acolhedor, evitando forçar posturas que, normalmente, não são adotadas com os filhos naturais.

Os excessivamente infantis devem ser responsabilizados, chamados a colaborar e os excessivamente adultos devem aprender a ser crianças, a ser levados a brincar com seus pares.

Qualquer medida deverá ser revestida do caráter da firmeza e da afetividade, condições necessárias para que o processo educativo aconteça da melhor maneira possível. E este processo implica na participação harmônica do casal ou do responsável pela guarda da criança, além dos demais membros da família, nuclear ou ampliada.

O acolhimento é um processo coletivo. A criança é acolhida num outro grupo de pessoas que terão, em alguns casos, papel preponderante e decisivo. E como já foi dito, ninguém sai ileso de experiências deste tipo, mas acreditamos também que estas podem colaborar para a reversão da violência instaladas no mundo de hoje, herdada de um passado de exclusão social.

Nesses cursos, as famílias tiveram também contato com representantes de diversos órgãos que atuam na área da prevenção junto à população infanto-juvenil, como: Centro de Referência e Assistência aos Maus Tratos na Infância de Diadema, COAS: DST e AIDS; Espaço Fernando Ramos: alcoolismo e drogadição; bem como com representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares, da Prefeitura – Departamento de Ação Social e Cidadania e da equipe técnica do FORUM.

6. Cadastramento das famílias

No período de setembro/99 a março/00, foram cadastradas 05 (cinco) famílias: 01 (uma) era espírita, 01 (uma) era evangélica e 03 (três) eram da comunidade católica. Em março/00 foi ministrado o I Curso de Formação a essas famílias.

Após encerramento do curso, 4 (quatro) inscreveram-se no FORUM para formalizar a documentação junto àquele órgão.

Em setembro/00 foi ministrado o II Curso de Formação para Famílias Acolhedoras, para outras 04 (quatro) famílias, sendo que destas 02 (duas) vieram a se cadastrar no FORUM, 01 (uma) da COFIP e 01 (uma) da Paróquia.

Para este II Curso de formação para Famílias Acolhedoras, 02 (dois) casais que já estavam acolhendo crianças participaram transmitindo as suas experiências, pois os acolhimentos haviam iniciado em junho/00.

Das 13 (treze) famílias cadastradas previamente, 09 (nove) participaram dos cursos de capacitação, sendo que destas 01 (uma) desistiu do acolhimento antes de oficializar o cadastramento no FORUM.

Neste íterim foi cadastrada 01 (uma) família para atendimentos emergenciais que fazia parte da COFIP e havia participado de todos os cursos.

Após participação nos cursos eram entregues certificados de participação no Curso de Formação para Famílias Acolhedoras às famílias selecionadas.

Para a inscrição no FORUM, à Vara do Júri, Execuções Criminais, Infância e Juventude eram enviados os documentos que aquele órgão solicitava para casais que pretendiam adotar crianças, acrescidos dos específicos para acolhimento, conforme abaixo:

- xerox dos documentos pessoais;
- xerox dos documentos que comprovassem residência;
- atestado médico dos requerentes;
- declaração de idoneidade moral dos requerentes;
- atestado de antecedentes criminais dos requerentes;
- cadastro feito na entidade;
- relatório de visita domiciliar;
- indicação técnica para acolhimento de crianças;
- certificado de participação no Curso de Formação.

Após decisão judicial, a Vara do Júri, Execuções Criminais, Infância e Juventude da Comarca de Diadema enviava um ofício para COFIP, comunicando o deferimento ou não da família inscrita, devendo este por determinação legal, residir no município de Diadema.

O tempo médio para a remessa do ofício de aceitação ou não das famílias acima foi de 03 (três) meses, sendo que não houve registro de nenhum indeferimento pelo FORUM.

II. O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

***O presente é contraditório,
está sempre sobrecarregado do passado,
mas ao mesmo tempo está grávido
das possibilidades concretas do futuro.***

Leandro Konder

O Programa envolvia atividades cujas realizações não cabiam apenas a COFIP, necessitando estas serem articuladas entre os diversos órgãos de atendimento à população infanto-juvenil e para melhor entendimento, apresento esquema/resumo: dos objetivos; das articulações previstas entre a COFIP e os demais órgãos; dos itens de despesas; dos atendimentos realizados, finalizando com a avaliação dos mesmos.

1. Objetivos

Quanto à criança acolhida.

- Garantir a entrada e permanência numa família guardiã, evitando sua institucionalização.
- Favorecer a criança acolhida toda a assistência possível, através dos equipamentos de atendimento disponíveis no município, governamentais ou não.
- Resgatar e reforçar os vínculos familiares, facilitando a reinseção na comunidade de origem, sempre que possível.

Quanto à família de origem

- Preparar a família como um todo, através da aquisição de novos conhecimentos e hábitos, para que a criança se sinta protegida e diferentemente tratada, quando fosse desabrigada.
- Prestar assistência e atendimento integral à família de origem, durante e por um tempo após o desabrigamento da criança para que todos pudessem atingir uma melhor qualidade de vida.

- Manter vivos os laços existentes entre a família e sua criança, para que os mesmos não fossem perdidos ou fragilizados durante o período de acolhimento, fatores estes que dificultaria o seu retorno.

Quanto à família acolhedora

- Propiciar, da melhor maneira possível, a capacitação e a formação das pessoas que se inscrevessem no Programa.
- Oferecer apoio técnico e financeiro, quando necessário, para garantir um acolhimento em condições dignas, possibilitando o crescimento e desenvolvimento familiar como um todo.
- Possibilitar e garantir acesso a todos os recursos da comunidade para facilitar o acolhimento e a permanência da criança em seu lar transitório.

2. Articulações previstas: COFIP e demais órgãos

COFIP

- gerenciar o Programa e a incumbência de manter a sede, o material permanente, o material de apoio e os funcionários da equipe.
- estabelecer relação direta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os Conselhos Tutelares, a Promotoria e o Juizado da Vara da Infância do Júri, Execuções Criminais e da Infância e Juventude.
- encaminhar a organização dos grupos de apoio.
- divulgar o Programa na comunidade paroquial ampliando para toda cidade, através de equipamentos governamentais ou não.
- agilizar e acessar as redes de apoio existentes na região.
- organizar eventos para obtenção de recursos.

COMUNIDADE PAROQUIAL IMACULADA CONCEIÇÃO

- facilitar e auxiliar na divulgação do Programa.

- envolver os membros das diferentes pastorais (família, criança, juventude e saúde), dos movimentos e associações da Igreja para uma ação conjunta.
- auxiliar na obtenção de recursos materiais e ampliação de atendimentos paralelos, divulgando e reforçando os grupos de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

- garantir o trabalho da COFIP, disponibilizando técnicos para desenvolverem esta atividade o tempo que fosse necessário.
- cadastrar as famílias no Programa IAFAM – Instituto de Assuntos da Família, visando a manutenção das crianças nas famílias (acolhedoras ou as de origem);
- possibilitar o acesso à rede municipal de atendimento, priorizando as crianças e as famílias envolvidas no Programa, tanto as de origem quanto às acolhedoras
- responder às exigências do Fórum e dos Conselhos Tutelares, uma vez que as crianças eram encaminhadas por esses órgãos.
- participar da elaboração e da divulgação do Programa, utilizando seus equipamentos de saúde e de educação, na perspectiva de possibilitar o acesso de mais famílias ao cadastramento.

VARA DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

- colaborar na agilização dos processos.
- definir o termo legal de regularização da situação da criança.
- apoiar no intercâmbio de informações sobre os processos das crianças acolhidas.
- receber os relatórios periodicamente encaminhados pela COFIP, com informações sobre o desenrolar do atendimento e a situação da criança acolhida;
- colaborar na ágil avaliação dos processos para definição dos encaminhamentos.

CONSELHOS TUTELARES

- fornecer as informações necessárias que já haviam colhido sobre os casos.
- participar das reuniões agendadas para discussão de casos encaminhados pelos Conselheiros.

3. Itens de despesas

Recursos materiais

Aluguel do imóvel (sede da entidade)

Água/luz/telefone

Manutenção

Papelaria

Divulgação¹⁸

Combustível

Cestas básicas

Recursos humanos

01 coordenador geral

01 assistente social

01 psicólogo

01 escriturário

01 faxineiro

No título recursos materiais as despesas mensais previstas foram de aproximadamente 09 salários mínimos. E nos recursos humanos foram de 31 salários mínimos, sem contar o valor de 01 salário mínimo de subsídio à família no período em que estivesse acolhendo criança. É importante salientar que estas despesas podem variar dependendo dos investimentos necessários aos atendimentos às famílias de origem.

Considerando uma média mensal de 20 crianças acolhidas, o custo mensal por criança seria de 03 (três) salários mínimos. Os 02 (dois) profissionais

da área social: assistente social e psicólogo, teria condições de acompanhar mensalmente em torno de 20 crianças e respectivas famílias.

4. ATENDIMENTOS REALIZADOS

O Programa Famílias Acolhedora iniciou suas atividades em maio/99 e encerrou em novembro/01, tendo as suas primeiras acolhidas em 14/06/00 e as últimas em 04/11/01. Foram 33 crianças acolhidas, sendo que 21 tiveram caráter emergencial e 12 foram acompanhadas em médio prazo.

Atendimentos emergenciais

Os 21 (vinte e um) casos encaminhados pelos Conselhos Tutelares tiveram caráter emergencial, tendo sido oferecida às famílias orientações necessárias no sentido de se evitar o abrigamento de crianças por um período maior de tempo.

Atendimentos em médio prazo

Os 12 (doze) casos acompanhados em médio prazo, encaminhados tanto pelos Conselhos Tutelares como pelo FÓRUM, embora os procedimentos iniciais fossem os mesmos, as seqüências foram bem diferenciadas, caminhando conforme os motivos que levaram à decisão legal de abrigar as crianças e as respostas dadas pelas famílias de origem à medida que as intervenções eram feitas.

Veja a seguir os mapas dos atendimentos, acompanhados dos relatos do: o acolhimento inicial, o processo de acolhimento, a captação de recursos, o encaminhamento dos casos, a despedida das crianças, havendo em seguida um subitem relativo à avaliação dos atendimentos realizados.

¹⁸ Não estão previstas aqui as despesas efetuadas no início do programa com cartazes, panfletos, out-doors etc e nem com as necessárias para realização de palestras, seminários, cursos etc., atividades extremamente necessárias para execução de programas dessa natureza.

CRIANÇAS ACOLHIDAS QUE FORAM ENCAMINHADAS PELOS CONSELHOS TUTELARES PARA ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS

SEXO	IDADE	MOTIVO	RETORNO À	TEMPO
M	3 a 6 m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	4 dias
M	8 m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	4 dias
F	4 a 9 m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	4 dias
M	1 a 1 m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	4 dias
M	8 a 11m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	1 dia
M	4 a 6 m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	1 dia
M	7 a	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	1 dia
M	7 a	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	1 dia
F	2 a	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	1 dia
M	5 a 11m	Mãe-negligência/drogadição	Família de origem	1 dia
M	10 a	Mãe-negligência	Família de origem	2 dias
F	1 a	Mãe-negligência	Família de origem	2 dias
M	2 m	Pais-negligência	Família de origem	1 dia
M	10 a	Fuga da criança	Família de origem	1 dia
M	7 m	Mãe-abandono	Família de origem	1 dia
F	7 m	Mãe-abandono	Família de origem	1 dia
M	1 a 8 m	Mãe-abandono	Família de origem	1 dia
F	5 a	Criança perdida	Família de origem	1 dia
F	7 a	Abuso sexual	Família de origem	2 dias
M	2 a 4 m	Pais-negligência	Família de origem	3 dias
M	1 a 2 m	Pais-negligência	Família de origem	3 dias

CRIANÇAS ACOLHIDAS QUE FORAM ENCAMINHADAS PELO FORUM/CONSELHOS TUTELARES PARA ATENDIMENTO DE MÉDIO PRAZO

SEXO	IDADE	MOTIVO	RETORNO À	TEMPO
F	8 a	Mãe –tratamento psiquiátrico	Avó materna-Boninal-BA	1 m 9 d
F	1 a 5 m	Mãe –tratamento psiquiátrico	Idem	1 m 9 d
* F	8 m	Mãe - Negligência	Mãe- Diadema	11m
F	4 a	Pais - Abandono	Mãe/pai- Diadema	3 m
F	4 a	Mãe –tratamento psiquiátrico	Tia materna- Atibaia	4 m 4d
F	3 a	Padrasto - abuso sexual padrasto	Pai- Juazeiro- BA	1 m 10 d
F	6 m	Mãe - Negligência	Pai- Diadema	1 m 10 d
F	3 a	Mãe –tratamento psiquiátrico	Tia paterna - São Paulo	7 d
F	4 a 7 m	Madrasta-Negligência/drogadição	Mãe - São Paulo- SP	5 m 28 d
F	2 a 7 m	Mãe- drogadição /mendicância	Avó paterna - Diadema	3 m 11 d
M	9 m	Mãe- drogadição /mendicância	Avó paterna - Diadema	3 m 11 d
M	9 m	Mãe - Negligência	Adoção- S.B. Campo	12 m

* O atendimento envolveu mais quatro irmãos que foram acolhidos em abrigo, tendo sido estes desabrigados a partir de um trabalho em conjunto com a do Programa.

O acolhimento inicial

Para incluir a criança no Programa, o Fórum ou os Conselhos Tutelares contatava a COFIP, via fone, para verificar se havia família disponível para acolher a criança que necessitava ser retirada de seu local de origem.

Caso houvesse a disponibilidade acima, a criança era encaminhada à sede da COFIP, sendo que a coordenação da entidade encarregava-se de levá-la até à família em questão. Na medida do possível procurava-se não separar irmãos.

Após encaminhar a criança à família acolhedora, o processo era lido pelos profissionais da área social assim como era feito, de imediato, o contato com a família de origem, procurando tranquilizá-la acerca do destino da criança.

Nessa fase do atendimento observamos que a maneira como os conselhos tutelares ou os oficiais de justiça retiravam as crianças dos lares das famílias de origem, influenciavam na adaptação das mesmas em seus futuros lares temporários. As crianças não entendiam o que estava acontecendo e transmitiam isto às famílias acolhedoras. Não sabiam a quem culpar por terem sido retiradas de suas famílias de origem e diziam ter ficado assustadas com aquelas pessoas que as levavam de suas casas sem explicação alguma.

Os profissionais da área social, por sua vez, procuravam fornecer à família acolhedora, o mais breve possível, informações sobre as crianças a elas entregues, o que nem sempre era fácil, dada a escassez de informações no início do processo.

Às famílias de origem não eram fornecidos os endereços das famílias acolhedoras, tendo os profissionais o cuidado de, em casos especiais, como os de abusos, maus tratos etc. encaminhar as crianças para bairros distantes de suas moradias.

O estudo de caso e dois planos de intervenção eram feitos simultaneamente, sendo um, para atuação junto à família acolhedora e, outro, para atuação junto à família de origem.

Os planos visavam a reintegração da criança e da família na comunidade e tinham como objetivo estabelecer um processo de observação que se baseasse na lógica e não em crenças, além de identificar as ações que implicariam em acompanhamento da área social, a curto, médio ou longo prazo.

Atuar nos motivos que provocaram as retiradas das crianças de seus lares e atuar junto às famílias de origem no sentido de possibilitar o retorno das crianças às mesmas, constituíram os grandes desafios para os encaminhamentos dos casos, pois a incredulidade na capacidade da família de

origem de cuidar de suas prole era constantemente manifestada tanto por ela mesma como pela comunidade.

Houve casos em que as denúncias eram feitas pelos próprios familiares ou vizinhos, acreditando eles que dando um susto às mães negligentes ou às crianças rebeldes, melhorariam o comportamento.

Notou-se ainda nessa fase do processo de acolhida que as mães ou familiares acreditavam que os abrigamentos das crianças significavam a oportunidade de dar-lhes o que elas não podiam dar: moradia, alimentação, estudo etc., não valorizando a afetividade existente entre os membros da família, cujos conflitos existentes poderiam ser resolvidos de outras maneiras. Outras famílias acreditavam que tratamentos médicos ou psicológicos seriam facilitados se as crianças estivessem abrigadas¹⁹.

O processo de acolhimento

Ao realizar o estudo dos históricos das crianças notava-se, via de regra, que as famílias de origem eram atendidas pelos serviços sociais de diversos órgãos, como: FORUM, Conselhos Tutelares, Prefeitura – Departamento de Ação Social e Cidadania, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais Infantis, etc. cujas condutas preconizadas por cada um deles nem sempre coincidiam com os demais.

Durante os acolhimentos foi possível observar também que as retiradas das crianças eram solicitadas pelos serviços de atendimento à infância sem antes serem esgotadas as possibilidades de manter as crianças com as famílias de origem.

¹⁹ Na pesquisa “Por uma política de abrigos na cidade São Paulo” realizada em parceria pelas entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, Fundação Orsa, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criança e Adolescente/PUC-SP e Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os motivos do abrigamento, embora variados, concentram-se no abandono e/ou negligência (22,3%) e nos problemas relacionados à falta de políticas sociais que dêem conta da demanda dos problemas populacionais relativos à saúde, à falta de condições financeiras, de trabalho, à moradia e, ainda, à miserabilidade (18,8%). Levanta-se a hipótese de que muitas das citações concernentes ao abandono e/ou negligência sejam também consequência de um contexto social em que a luta pela sobrevivência resulta no abandono dos próprios filhos, por falta de condições de educá-los. (pg. 74)

Como exemplos, cito 02 (duas) famílias que não conseguiram tratamento psiquiátrico para as mães biológicas e, tanto famílias como profissionais da área social de diversos serviços públicos, insistiram na retirada das crianças, sem antes esgotar as possibilidades junto aos serviços de saúde mental; 01 (um) caso em que a família estava em estado de mendicância e as autoridades optaram pela retirada da criança, desconsiderando que era a família que estava em situação precária. E em 07 (sete) casos os abrigamentos foram solicitados sem antes serem contatados outros integrantes da família de origem, tendo em vista consultá-los sobre a possibilidade de permanecerem com as crianças.

No cotidiano, as famílias acolhedoras contatavam os profissionais da COFIP para receber orientação acerca de como acessar os serviços públicos, fornecer informes acerca das crianças, acompanhar os procedimentos adotados com as famílias de origem etc.

Os profissionais do Programa, após acolhimentos das crianças, faziam visitas constantemente às famílias para acompanhamento dos casos, principalmente no início dos acolhimentos.

Em relação às visitas domiciliares às famílias acolhedoras, é interessante registrar que 02 (duas) delas desistiram dos acolhimentos durante o processo, sendo que os profissionais da área social já haviam constatado sinais de que os acolhimentos não estavam saindo a contento, nas visitas realizadas.

Numa família, em uma das visitas feitas durante o acolhimento, a criança manifestou o desejo de ir embora junto com a técnica responsável pelo atendimento, motivo que levou esta a ficar mais atenta. Neste caso, a família acolhedora manifestou, a posterior, o desejo de sair do Programa em decorrência de problemas conjugais.

A criança foi então encaminhada para outra família acolhedora inscrita, onde permaneceu até o desabrigamento, não manifestando a partir daí nenhum desejo de ir embora com as visitadoras.

Na segunda família, a criança chorava muito, conforme relatos do casal, demonstrando este dificuldades em se adaptar às modificações do cotidiano familiar, em decorrência do acolhimento realizado. A criança também foi

encaminhada para outra família inscrita onde se adaptou muito bem, deixando de chorar constantemente como fazia outrora.

A COFIP participava ativa e diretamente de diversas ações realizadas tanto junto às famílias de origem quanto às acolhedoras, as quais nem sempre eram possíveis de serem previstas.

Os planos, portanto, eram refeitos constantemente, após contatos, visitas domiciliares e outras intervenções sociais: o cotidiano das famílias acolhedoras foi exaustivamente investigado durante o processo de seleção assim como durante a elaboração do plano de intervenção que seriam implementados junto às famílias de origem. Por outro lado, também as famílias de origem tiveram seu cotidiano investigado, de forma a que os profissionais da área social pudessem fazer as correlações.

Um novo desafio era colocado aos profissionais: como levar as famílias acolhedoras a se tornarem co-participantes no trabalho de reintegração das crianças às famílias de origem?

Ocorriam encontros periódicos entre as famílias acolhedoras e as de origem que eram acompanhados pelos profissionais do Programa e realizados na sede da COFIP.

Notava-se nesses encontros uma competitividade entre elas em relação ao cuidados das crianças, fator que chegou a colaborar para o desabrigamento rápido de algumas delas.

Nesses encontros observava-se também que muitas famílias de origem acreditavam que abrigar as crianças significava que estas teriam mais chances de serem melhores cuidadas, podendo as mães ter mais condições de lutar pela sobrevivência. Mas quando percebiam que as crianças estavam em famílias e não em abrigos, mudavam radicalmente de posição. Eram duas questões feitas pelas mães ou outros familiares: 1) Por que as suas crianças não foram enviadas para abrigos? 2) As famílias acolhedoras tinham filhos naturais?, demonstrando assim receio de que elas viessem a adotar suas crianças e estariam mais tranquilas se elas estivessem abrigadas em instituições tradicionais.

Em um dos casos, os avós só se mobilizaram para permanecerem com os netos, com receio de que as acolhedoras viessem a permanecer com as crianças. Este foi mais um caso verificado, no qual pode-se inferir que, se as crianças tivessem sido enviadas a abrigos tradicionais, as famílias ficariam acomodadas.

A captação de recursos

No período que antecedeu os primeiros acolhimentos já foi possível constatar algumas ocorrências que viriam dificultar a arrecadação de recursos:

1ª) não ter um local determinado para abrigar crianças fazia com que muitos munícipes ficassem desapontados: eles queriam visitar as crianças em finais de semanas, feriados prolongados etc. inviabilizando os possíveis donativos;

2ª) a impossibilidade de recebimento de recursos do Poder Público, por não ter a COFIP tempo suficiente de funcionamento: a declaração de utilidade pública só seria possível após três anos de funcionamento.

Em julho/00, eram 05 (cinco) famílias cadastradas, sendo que a entidade estava num impasse: se aumentasse o número de famílias acolhedoras, não haveria como manter financeiramente o Programa, pois o investimento nas famílias de origem exigia recursos das mais diversas ordens.

Para subsidiar financeiramente as famílias acolhedoras ou as de origem, as mesmas foram cadastradas no IAFAM – Instituto de Assuntos da Família, programa este mantido, na época, pelo Governo do Estado de São Paulo e repassado pela Prefeitura de Diadema.

Os subsídios às famílias acolhedoras foram temas polêmicos no processo de divulgação, pois existiam aqueles que acreditavam que as famílias que viessem acolher crianças deveriam fazê-lo gratuitamente, para não gerar acolhimentos “por interesses financeiros”, assim como acreditavam que as famílias de origem iriam ficar acomodadas se recebessem ajuda pecuniária.

Convencer a população de que as primeiras estavam prestando serviços à comunidade, necessitando de recursos financeiros para exercerem as diversas ações que envolviam esse atendimento, constituiu um objetivo do

Programa que não foi alcançado com sucesso. Convencer essa mesma população de que as famílias de origem ao serem devidamente subsidiadas muitas vezes não precisariam “entregar suas crianças ao Governo” para garantirem suas sobrevivências também constituiu um objetivo difícil de ser alcançado.

A COFIP estava dirigindo e arrecadando recursos para as necessidades das crianças que viriam a ser acolhidas (mamadeiras, fraldas, berços, roupas etc.), além do aluguel da sede do Programa e de providências relacionadas aos salários dos demais funcionários.

O Programa precisava contar com donativos diversos ou colaboração de voluntários, dependendo dos tipos de atendimentos a serem dados às famílias biológicas. Ocorreram casos que os retornos às famílias só se viabilizaram após a COFIP colaborar na melhoria de qualidade de moradia das mesmas. Nessas situações, necessitou arregimentar voluntários para a construção da moradia, assim como obter recursos que viabilizassem a obtenção de móveis e utensílios.

Contatar parentes que moravam em outros municípios e até em outro Estado, também exigiu recursos das mais diversas ordens. Sempre que possível eram feitas articulações com o Poder Público ou com Organizações Não Governamentais para viabilizar transporte, tratamentos médicos, psicológicos ou psiquiátricos.

No caso de pagamento de passagem de ônibus, quando se tratava de sair do próprio município para outro, era até possível encontrar programas sociais que viabilizavam os recursos financeiros para as viagens. No entanto, o contrário era difícil, pois houve dois casos em que contatamos parentes em outro Estado, e tiveram dificuldade para o pagamento da passagem para que eles viessem buscar as crianças.

Em um dos casos, a avó paterna, conseguiu que a Prefeitura do Município onde morava subsidiasse a passagem, garantindo apenas a da vinda. Em outro, o pai biológico conseguiu que a família o ajudasse financeiramente para que tivesse condições de vir buscar a filha. No primeiro caso, a avó residia em Boninal, e, no segundo caso, o pai residia em Juazeiro do Norte, ambos no Estado da Bahia.

A manutenção das crianças no Programa até a efetivação de seus retornos aos lares exigia recursos das mais diversas ordens, mas é importante ressaltar que apenas em 02 (dois) casos necessitou de subsídios às famílias de origem para que elas ficassem com seus filhos, os demais necessitaram de outros tipos de recursos, como acompanhamento médico, psicológico etc.

Os encaminhamentos dos casos

Após acolher a criança e a família, estas eram ouvidas visando identificar e fortalecer os vínculos afetivos, assim como encontrar possíveis soluções para os problemas que haviam motivado as decisões judiciais pela retirada das crianças das famílias biológicas ou de origem.

Em todos os casos foram trabalhados com as famílias os inconvenientes do abrigo, seja institucional, seja familiar, pois muitos familiares acreditavam que estar abrigado significaria dar maior estabilidade à criança e, quando devidamente orientados, procuravam eles mesmos encontrar alternativas junto à própria família.

As famílias acolhedoras e a COFIP aos poucos foram percebendo que as famílias de origem é que precisavam de acolhimento e atendimento, sendo estes dificultados, muitas vezes, pela burocratização, duplicidade de atendimento, dificuldade de acesso a serviços públicos etc.

Nos atendimentos em caráter emergencial, informar às famílias de origem as implicações legais do abrigo também colaborou para suas decisões em mudar de posição. Elas acreditavam que após resolverem seus problemas teriam seus filhos de volta naturalmente, desconhecendo que estavam abrindo mão da guarda, seja em favor do abrigo, seja em favor da família acolhedora.

Esses atendimentos foram muito úteis também nos casos de fuga e de crianças perdidas, pois o Programa colaborou para que fossem localizadas o mais breve possível, as famílias das mesmas.

Para evitar que alguns dos casos acima se tornassem judiciais, trabalhou-se com as famílias os motivos que geraram as denúncias, analisando com elas as vantagens e as desvantagens das crianças serem retiradas dos lares, após os profissionais da área social do Programa terem constatado que os motivos

das denúncias não estavam relacionados com violação de direitos em relação às suas crianças. Essas orientações eram feitas em parceria com os Conselheiros Tutelares responsáveis pelos atendimentos.

Para os atendimentos em médio prazo foram necessárias diversas outras ações, cujas resoluções dependiam de outros serviços de atenção à criança para a realização de um diagnóstico mais eficaz.

Quanto aos encaminhamentos desses casos, embora o Programa tivesse como premissa valorizar a família biológica ou a de origem, isto não significava o fechamento de questão acerca do destino da criança, isto é, o retorno a qualquer custo à mãe biológica, por exemplo.

Refletia-se que o fato de ser mãe não significava amor pela criança, pelo contrário não era possível partir da premissa de que toda mãe ama o seu filho, como não se partia da premissa de que uma mãe, ao resolver “dar” seu filho significava que ela não o amava. O mesmo raciocínio era usado com relação à mãe que não tinha condições físicas ou mentais para cuidar dos filhos.

Em 07 (sete) casos, os retornos às mães biológicas ficaram inviabilizados, conforme abaixo:

1º) um, porque a mãe em suas visitas não demonstrava a menor afetividade pela filha e insistia em ficar com a mesma apenas por acreditar que assim o pai da criança voltaria a morar com ela (obs.: as demais filhas estavam sob a guarda da filha mais velha, sendo que esta, apesar de gostar muito da irmã caçula, afirmou não ter condições de ficar com ela, principalmente por necessitar esta de cuidados médicos especiais): o pai biológico, após um trabalho efetivo dos profissionais da COFIP, assumiu a responsabilidade pelos cuidados da filha;

2º) no segundo caso, a mãe não reunia condições para proteger a filha que sofria abuso sexual por parte do padrasto, pois além de negar o fato, apesar de todas as evidências, ela também não conseguia assumir o fato de que a criança era desnutrida, embora houvesse confirmação médica a respeito. De início, ela recusava a colaborar no encaminhamento do caso da filha, mas procurou-se não culpabilizá-la por isso, tendo sido constantemente orientada acerca da importância dela realizar tratamento psicológico. Finalmente, após

vários encontros entre os profissionais da área social e a mãe, esta acabou não colocando mais obstáculos face à constatação de que o pai biológico, que residia em outro Estado, viria buscar a filha.

3º) no terceiro caso, a filha não queria ver a mãe em hipótese alguma, por ter sofrido violência psicológica por longo tempo. A mãe recusava-se a realizar um tratamento psiquiátrico e o convívio entre elas ficou inviabilizado. O pai, após ser orientado sobre as inconveniências do abrigo, indicou uma irmã dele para ficar com a criança e esta aceitou, ficando as despesas financeiras por conta dele.

4º) e, neste quarto caso, embora a mãe necessitasse também de tratamento psiquiátrico, a filha era extremamente apegada a ela. Na verdade, os familiares queriam que a mãe fosse internada para tratamento, sendo que esta se recusava a realizá-lo. Após muitas visitas domiciliares e reuniões com os familiares na sede da COFIP, mãe foi convencida ao sentido de realizar o tratamento psiquiátrico necessário, tendo ela aceitado quando os familiares foram convencidos de que ela não precisaria ser internada. Neste caso é interessante saber que a mãe procurava proteger a filha de forma doentia, permanecendo com ela no colo o tempo todo. No processo de investigação, descobriu-se que a menina já havia ido para casa de um tio e sofrera castigos corporais. A mãe biológica que a protegia deste tio, acalmou-se ao saber que a criança ficaria com uma tia materna.

5º) no quinto caso, o retorno de 02 irmãos à mãe também ficou inviabilizado. O pai também não tinha condições de permanecer com os filhos. Ambos apresentavam dificuldades para manter o tratamento para drogadição, ficando os avós paternos com a guarda da criança.

6º) e, no sexto caso, embora a mãe dissesse que queria ficar com o filho, recusava a ir visitá-lo. Após pesquisa no FORUM do local onde já morara, constatou-se que ela tinha filhos em abrigo há anos e não ia visitá-los, apesar da assistente social insistir na reintegração ao lar. Outro filho também já havia ido para adoção. Tentou-se localizar outros parentes, mas não foi possível. Foi o único caso em que se propôs a adoção, tendo sido esta realizada após um ano de acolhimento. Foi o período maior de permanência de uma criança em família acolhedora.

Houve 01 (um) caso em que precisou ser feito o caminho inverso, isto é, o de procurar a mãe biológica. O pai havia abandonado a mãe e levado a criança para morar com ele e uma companheira. Ocorreu, porém, que ele foi preso por assassinato, sendo que a madrasta não reunia condições para permanecer com a enteada. Após investigação, a mãe biológica foi encontrada e foi solicitada autorização ao FORUM²⁰ para que ela pudesse ver a filha e reforçar os vínculos. Após 05 (cinco) meses de visitas semanais foi constatada mudança de atitude da criança para com a mãe que residia em outro município, pois se inicialmente a filha tratava a genitora como estranha, com o tempo passou a chamá-la de mãe.

Em outro, foi preciso localizar a avó materna que residia em outro Estado: a filha viera trazer as netas para tratamento em São Paulo e quando chegou teve um surto psiquiátrico, tendo sido encontrada perambulando nas ruas de Diadema. Nesse caso, ouvir a mãe, enquanto estava internada, colaborou para o encaminhamento do caso.

Nos demais casos, a questão da negligência foi a mais difícil de ser trabalhada. Em um deles, após a COFIP construir a moradia da família em terreno cedido pela Prefeitura, os profissionais da área social optaram pela criança permanecer com a mãe, apesar desta mostrar pouca disposição em mudar de comportamento, partindo da premissa de que a vivência em lar negligente seria menos prejudicial do que a permanência em abrigo (os irmãos estavam em abrigo tradicional). Havia muita afetividade entre os irmãos e destes para com a mãe, sendo que os primeiros se organizavam de alguma maneira para cuidar um do outro. No relatório ao FORUM foi especificada a necessidade da família contar constantemente com acompanhamento social.

Em outro caso de negligência era a família que vivia em situação de pobreza e em todos os serviços públicos em que a criança era atendida era feita a proposta da retirada da criança. Ocorre que esta era bem cuidada pelos pais. Era uma criança com menos de 01 (um) ano e, nas visitas, era nítida a alegria dela quando via tanto o pai como a mãe. Neste caso chegamos a receber telefonemas de pessoas interessadas na criança, acreditando que ela poderia ser entregue para adoção. No entanto, após informar que a família necessitava de assistência, eles desistiam de possíveis colaborações.

²⁰ Era solicitada autorização ao FORUM para este fim apenas em casos que existiam impedimentos legais, pois o Programa adotava o princípio de preservação dos vínculos

A despedida das crianças

O FORUM era informado quase que semanalmente acerca do andamento das ações implementadas junto à criança e à família de origem, colaborando este procedimento para agilização dos processos.

O preparo da criança para a despedida foi uma questão difícil de ser trabalhada, pois, após a decisão judicial, as famílias que iriam permanecer com as crianças em definitivo não aceitavam a hipótese de esperar por mais tempo para tê-las de volta.

Conversar constantemente sobre o assunto com as crianças foi um caminho encontrado, tanto pelas famílias acolhedoras quanto pelos profissionais do Programa para tornar mais fácil esse processo.

Um mito derrubado neste processo foi o de muitos acharem que as crianças não iriam querer voltar para suas famílias após terem convivido em lares com condições financeiras mais adequadas. No Programa, as crianças se mostraram bastante confortáveis emocionalmente ao retornarem para suas famílias.

Houve até uma situação na qual as crianças nem olharam para trás, assim que viu a “mainha”, nome carinhoso dado à avó, sendo que esta fizera sua primeira viagem interestadual, com o objetivo de vir buscar as netas.

Curioso foi notar também que após os desabrigamentos, as famílias que recebiam suas crianças de volta evitavam entrar em contato tanto com as famílias acolhedoras, quanto com a COFIP, com exceção de 02 (dois) casos, cujas crianças retornaram às próprias mães biológicas e cujos motivos de encaminhamentos para acolhimentos foram situações graves, mas transitórias. A primeira teve as duas filhas abrigadas por ter sido encontrada perambulando pelas ruas, em decorrência de um surto psiquiátrico. Assim que a situação foi resolvida, esta mãe telefonou à entidade para agradecer os atendimentos dados às filhas. A outra, cujo abrigo da filha deu-se por negligência por parte da mãe, continuou mantendo contato com a mãe acolhedora.

Acolhimento inicial

Original: fotos de crianças sendo acolhidas.



Encontro entre as famílias

Original: fotos dos encontros das famílias das crianças das fotos anteriores: acolhedoras e de origem.



Despedida das crianças

Original: fotos das mesmas crianças se despedindo



Avaliação dos atendimentos realizados

Assim que iniciou o acolhimento das crianças a COFIP passou a não contar com a psicóloga no quadro de funcionários do Programa, tendo ela participado nos primeiros cursos e no cadastramento das 04 (quatro) primeiras famílias. Esse afastamento impossibilitou o apoio psicológico que as famílias necessitavam durante os acolhimentos, o que prejudicou em muito os atendimentos. A coordenadora técnica do Programa insistiu junto à Prefeitura na substituição do técnico, mas não obteve sucesso.

Entre o processo inicial de acolhida até o desligamento das crianças do Programas foi possível constatar várias situações que foram objeto de análise por parte tanto da diretoria da COFIP, quanto dos profissionais da área social.

A capacitação das famílias para acolher crianças garantiu uma maior eficácia na construção das histórias de vida das mesmas, o que facilitou as intervenções dadas durante os atendimentos.

A rapidez nos processos decorreu também do fato das famílias acolhedoras terem se aproximado, sempre que possível, das famílias de origem, facilitando ações em parcerias entre elas.

A entrega de crianças aos pais biológicos foi procedimento adotado pelos profissionais do Programa que facilitou o processo de retorno de algumas crianças às suas famílias, exigindo um empenho maior para localizá-los ou para verificar as possibilidades dos mesmos em ficarem com as crianças, à revelia ou não, das mães biológicas que não estavam cuidando adequadamente das crianças.

Na fase da captação de recursos, porém, foi possível constatar dificuldades para obtenção de recursos visando o financiamento de atividades relacionadas à divulgação e ministração de cursos, de seminários, de palestras etc., essenciais a um trabalho dessa natureza, assim como observamos como os preconceitos ainda permeiam as ações nesta área, dificultando tanto os subsídios às famílias de origem quanto às acolhedoras.

Convém ressaltar também que, além das despesas previstas referentes à manutenção das crianças nos lares serem menores que as necessárias nos abrigamentos tradicionais, o Programa de atendimento em famílias dessa natureza acaba abarcando um número maior de crianças, pois sua rotatividade de crianças é maior que em abrigos, em função do tempo de abrigo ser menor. Em nenhum dos casos esse tempo ultrapassou a 01 (um) ano.²¹

Face às dificuldades que se teve para convencer a população da necessidade de subsídios às famílias de origem ou acolhedora, constatou-se durante a execução do Programa que o Poder Público ao relutar na criação de programas que subsidiem as famílias, preferindo investir na assistência institucional, tem contado com o apoio da sociedade civil, muito embora o custo desta intervenção seja muito maior, tanto no sentido econômico quanto nos resultados obtidos no desenvolvimento emocional da criança,

Com relação à despedida das crianças, não era possível deixar de levar em consideração que o momento do desligamento poderia gerar sintomas estressantes e que deixam marcas. Foi então trabalhada a necessidade de transformar perdas em ganhos e desligamentos em vínculos afetivos modificados, onde o mito do sofrimento pela perda fosse substituído pela satisfação da solidariedade.

As famílias acolhedoras que mais entenderam os objetivos do Programa, são as que mais souberam trabalhar com a despedida das crianças, por terem assimilado que estas não eram órfãs e foram apenas tiradas temporariamente de suas famílias de origem, podendo retornar às próprias ou serem adotadas.

²¹Na pesquisa intitulada “Por uma política de abrigos na cidade São Paulo” realizada em parceria pelas entidades: Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo, Fundação Orsa, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre criança e adolescente/PUC-SP e Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos dados gerais referentes ao tempo de abrigo constatou-se que do total das crianças e adolescentes pesquisados, 37,2% apresentam até 2 anos de abrigo e 52,9%, acima de 2 anos e um 1 mês. E em pesquisa realizada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada feita em nível nacional consta que mais de um terço da população infanto-juvenil permanece nos abrigos em períodos que variam entre 2 a 5 anos. Em Diadema não consegui acessar nenhuma pesquisa que apontasse o tempo de abrigo das crianças e adolescentes no município.

Onde estão as crianças, hoje?

Para realização desta dissertação trabalhei basicamente com as crianças acolhidas em médio prazo, por terem exigido procedimentos operacionais dos mais diversos.

É bem verdade que fiquei preocupada durante o processo de acolhimento de informações acerca dos locais onde se encontram as crianças, após quase três anos da data do encerramento do Programa, principalmente em função do tempo reduzido de permanência delas nas famílias acolhedoras

Para tanto, pude constatar, através de depoimentos pessoais de integrantes das próprias famílias que nenhuma das crianças foi abrigada após desligamento do Programa Famílias Acolhedoras.

Em 10 (dez) casos as guardas das crianças permanecem com os mesmos responsáveis indicados pelo Programa.

Em um dos casos, a criança inicialmente havia ido residir com uma tia paterna, mas após alguns meses ela não pode permanecer mais com a sobrinha, tendo o pai se organizado para morar com a filha.

Em outro, a família acolhedora informou-nos que continuou tendo contato com a família da criança, tendo a mãe biológica, após alguns meses, concordado com a permanência da criança com a família acolhedora.

Embora muitos dos problemas que colaboraram para aplicação da medida de abrigamento não tenham sido ainda resolvidos, as famílias estão cuidando adequadamente de suas crianças.

De acordo com vários depoimentos das famílias de origem, se elas não tivessem sido orientadas acerca dos prejuízos do abrigamento tradicional, possivelmente não teriam se organizado para permanecer com as suas crianças, por acreditarem principalmente que elas estariam melhores cuidadas em abrigos.

Por que o Programa encerrou?

Esta é a questão que todos fazem nos cursos e seminários nos quais tenho participado com a finalidade de apresentar os resultados desse trabalho.

Em primeiro lugar, cabe-me informar que tanto eu quanto a coordenadora do Programa não permanecemos até o final, pois assim que mudou o governo municipal, fomos chamadas de volta para trabalhar na Prefeitura, de onde éramos funcionárias. Em entrevista com os diretores da COFIP, eles nos informaram que não tiveram condições financeiras para arcar com as despesas de contratação de funcionários que pudessem nos substituir.

Em segundo lugar, outra questão que impediu a continuidade do Programa foi o fato de não poder continuar cadastrando as famílias no Programa IAFAM – Instituto de Assuntos da Família, mantido pelo Governo do Estado e repassado pela Prefeitura, pois este Programa também foi extinto, não havendo no município nenhum outro Programa que pudesse subsidiar as famílias acolhedoras.

E, em terceiro lugar, não foi possível mobilizar todos os setores da Igreja e da comunidade em torno de uma ação tão inovadora.

A COFIP, por sua vez, após providenciar toda a documentação necessária ao seu funcionamento legal, acabou encerrando suas atividades, principalmente por não contar com recursos financeiros para a sua manutenção.

O Programa foi uma iniciativa de uma entidade que contou temporariamente com o apoio da Prefeitura, e embora tivesse sido cadastrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ele não foi assumido como política pública municipal.

CONCLUSÃO

***O que nós vemos das cousas são as cousas.
Por que veríamos nós uma cousa se houvesse outra?
Por que é que ver e ouvir seria iludirmo-nos
Se ver e ouvir são ver e ouvir?***

***O essencial é saber ver,
Saber ver sem estar a pensar,
Saber ver quando se vê,
E nem pensar quando se vê
Nem ver quando se pensa.***

***Mas isso (triste de nós que trazemos a alma vestida!),
Isso exige um estudo profundo,
Uma aprendizagem de desaprender...***

Fernando Pessoa

Encontrar novos caminhos significa antes de tudo trabalhar pela democratização das informações, procurando torná-las acessíveis a toda população visando construir um mundo não violento, a partir da garantia dos direitos. Informar e persuadir, eis a questão.

Nesta nova ordem social não basta apenas trabalhar pelo cumprimento da Lei: a garantia do direito à convivência familiar e comunitária implica numa transformação do atendimento às famílias em todos os serviços de atenção à criança e ao adolescente, principalmente àqueles que necessitam ser retirados de seus lares por medida de proteção.

Evitar abrigamentos ou desabrigar crianças e adolescentes implica em mudanças radicais de comportamento, levando-nos a trabalhar pela reversão de hábitos que reforçam o uso da exclusão como forma de resolver as questões sociais, além de atuar cada vez mais para que a inclusão não ocorra de formas insatisfatórias e, muitas vezes, até perversas, situações estas com as quais nós, trabalhadores da área social, temos convivido cotidianamente.

Nesta ótica, não basta apenas que toda criança tenha acesso à creche, à escola ou ao serviço de saúde, mas que lhe seja garantida a sua inclusão e permanência com qualidade, onde a convivência entre as diferenças constitua

um aprendizado constante tanto por parte da população atendida como por parte dos responsáveis pelos diversos serviços existentes.

Assim, torna-se necessário que os funcionários que atuam direta ou indiretamente em todos os serviços de atenção à criança e ao adolescente sejam capacitados para desenvolverem com as famílias alternativas de mudança, com a finalidade de facilitar-lhes a descoberta de novas possibilidades de ação e auxiliá-las na criação de novas maneiras de ver o mundo, as pessoas e as relações humanas.

Para que as retiradas de crianças e adolescentes de seus lares passem a ocorrer cada vez menos, torna-se necessário também criar serviços de atenção à família de acordo com as necessidades locais, onde não se trabalhe a partir de sua culpabilização e nem se faça com que elas próprias se sintam culpabilizadas, garantindo seu acesso a benefícios sociais que possibilitem a manutenção de sua prole na família e na comunidade, sejam eles de ordem social, econômica, educativa, cultural ou psicológica.

Não se justifica, portanto, investir em programas de famílias guardiãs, se não houver um investimento prévio que vise manter a criança ou o adolescente em sua família de origem.

Para tanto, acredito que as reflexões realizadas no Capítulo II desta dissertação possam contribuir para a construção de uma prática profissional que possibilite um novo cotidiano às famílias que vivenciam os mais diversos sofrimentos em função da perversidade do sistema social.

Aí vale, ao meu ver, a reflexão de Agnes Heller tanto para os profissionais dos serviços de atenção à criança e ao adolescente como às populações atendidas: ***“não é a abolição da vida cotidiana que devemos propor, porém a criação de uma vida cotidiana não alienada.” (1994:18)²²***

Para que a criança ou o adolescente tenha garantido o seu direito à convivência familiar e comunitária, torna-se necessário que se insista cada vez mais na família de origem, não descartando, porém que poderão ocorrer

²² Em espanhol, o texto original é *“no es la abolición de la vida cotidiana que tenemos que formular conceptualmente, sino la creación de una vida no alienada.”* . Tradução da autora desta dissertação.

situações bem específicas em que seja necessário retirar a criança ou o adolescente do seu lar de origem²³.

Aí surge a necessidade de desenvolver práticas ousadas e criativas, pois é **“... com o movimento do real que temos de aprender a dialogar, é em direção a ele que precisamos lançar o nosso olhar, aguçar a nossa razão, estimular a nossa consciência crítica, de forma a poder desvendá-lo, lançando as raízes da possibilidade da construção de práticas sociais múltiplas, plurais, capazes de contribuir efetivamente para a produção do novo.” (Martinelli, 1998:145)**

Neste contexto, o Programa Famílias Acolhedoras representou uma inovação no atendimento à população infantil que necessitava ser retirada de seu lar de origem, pois a sua organização foi trabalhada a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a evitar a evitar o acolhimento em abrigos tradicionais.

As crianças foram acolhidas em famílias devidamente preparadas para execução de tarefas que são executadas em abrigos, a partir de outras premissas que, são inviáveis de acontecerem nas instituições tradicionais de abrigamento.

As famílias acolhedoras colaboravam para a realização de um diagnóstico mais eficaz de cada caso, ao colherem dados junto às crianças, o que facilitava a construção das histórias de vida das mesmas. Elas foram capacitadas para colherem esses dados, naturalmente, no convívio com as crianças, exercendo um papel fundamental neste contexto.

As famílias acolhedoras, ao assumirem os acolhimentos de crianças em caráter de brevidade e excepcionalidade, tornaram-se facilitadoras no processo de retorno das crianças aos seus lares. A colocação de crianças em famílias não constituía o objetivo final do Programa Famílias Acolhedoras, elas, um meio de viabilizar o retorno daquelas crianças às suas famílias de origem ou a ida para um lar adotivo.

²³ Giselda dos Santos apresenta um trabalho realizado em Cananéia de atendimento à família de origem, ressaltando que das famílias atendidas (36), das quais 70% viviam em estado de extrema pobreza, apenas 01 criança foi colocada em outra família sob guarda (pg.83 a 88)

Para tanto foi necessária a participação da comunidade que passou a conviver com aquela criança que em abrigo seria atendida também, mas não da mesma forma como ocorreu no Programa. É como se estivéssemos dizendo à comunidade: o problema existe e é nosso.

Portanto, um Programa de Famílias Acolhedoras pode constituir uma alternativa de atendimento à população infanto-juvenil que necessita ser retirada de seu lar de origem, de modo a evitar o abrigamento em instituições tradicionais mesmo em curto espaço de tempo.

É importante, porém, que esse Programa conte com família que acolham crianças em caráter emergencial para facilitar os atendimentos e prevenir acolhimentos que possam se prolongar desnecessariamente.

Às crianças e aos adolescentes que se encontram abrigados, por sua vez, valem toda e qualquer ação que vise a sua reinserção na família de origem, guardiã, apadrinhamento ou adotiva. Eles precisam saber que existem outras maneiras de “fazer” em sociedade, para que não se perpetue o passado de exclusão social, encontrando outros meios que colaborem na reconstrução de vínculos na comunidade.

É preciso considerar que, embora, as premissas relacionadas às inclusões de todas crianças e adolescentes em famílias ou comunidades possam ser as mesmas, os procedimentos operacionais alteram-se de acordo com os fins propostos. Assim, programas de famílias substitutas em caráter definitivo, de famílias guardiãs em caráter temporário, de famílias que pretendem adotar, de famílias que pretendem apadrinhar, ou, ainda, programas de abrigamento tradicional, ou aqueles que pretendem inserir o adolescente que permaneceu em abrigos até os 18 anos na comunidade, devem contar com acompanhamentos específicos a curto, médio ou longo prazo, não sendo descartadas, porém, em hipótese alguma, as famílias de origem. E em todos esses programas, a criança e o adolescente devem ser tratados como sujeitos de direitos e não objetos a serem repassados e devolvidos, caso não satisfaçam os “depositários”, sejam eles abrigos ou famílias.

Os programas não devem ter a perspectivas de ajudar os coitadinhos ou salvá-los do mundo do crime ou das drogas, mas a de que todo e qualquer ser humano tem direito a um lugar no mundo em que vivemos.

Não é possível também idealizar qualquer projeto, programa ou serviço que não seja não passível de riscos, pois tanto a permanência em lares como em espaços institucionais necessitam de diagnósticos e acompanhamentos precisos. As intervenções devem sempre garantir os direitos preconizados na Constituição Federal promulgada em 1988 que condensa as conquistas em torno dos direitos da criança e do adolescente em seu artigo 227, onde se lê:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.”

Nós, trabalhadores sociais, exercemos um grande poder nesta área, dependendo de nossos diagnósticos, intervenções e propostas, os destinos de muitas crianças e adolescentes, o que me levou a elaborar duas questões:

1ª) Como construímos o nosso conhecimento? 2ª) E enquanto pesquisadores da área acadêmica, como se dá a nossa relação com a comunidade?

As respostas às questões acima, ao meu ver, apontam para a intencionalidade de nossas ações, podendo estas contribuíram ou não para a melhoria de qualidade de vida das populações com quem trabalhamos, dependendo ela da construção diária da nossa cidadania: se nós não construímos a nossa cidadania, como podemos contribuir para a construção da cidadania do outro?

Com relação à primeira questão, recorro a Severino: **“... é preciso ver ainda que o conhecimento só se legitima como mediação para o homem bem conduzir a sua existência. Cabe-lhe o compromisso de evidenciar a intencionalidade de nossa existência, para orientá-la rumo a uma qualidade de vida que esteja à altura de nossa dignidade de pessoas humanas. É por isso que se diz que seu compromisso é com a construção**

da cidadania, entendida esta hoje como a única forma decente de sermos plenamente humanos.” (2002:13)

E, com relação à segunda questão, Boaventura de Sousa Santos salienta a importância da ciência em nossa vida. O autor reforça a necessidade de se dar respostas a perguntas simples, elementares, inteligíveis, afirmando ele: ***“... temos finalmente de perguntar pelo papel de todo conhecimento científico acumulado no enriquecimento ou no empobrecimento prático das nossas vidas, ou seja, pelo contributo positivo ou negativo da ciência para a nossa felicidade...” (1988:8-9).***

Nessa área é preciso ousar, criar e, acima de tudo, acreditar nas potencialidades de cada um.

O LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA

Bibliografia

- ABREU, Antonio Suarez. *A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALVES-MAZOTTI, Alda J. e GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O método nas ciências naturais e sociais*. São Paulo: Pioneira, 2001.
- ANDRADE, José Eduardo de. *Conselhos Tutelares: sem ou cem caminhos*. São Paulo: Veras, 2000.
- ARIES, Phillip. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- BAPTISTA, Myrian Veras. *A Ação Profissional no Cotidiano*. In: MARTINELLI, Maria L. (org.) et al. *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo: Cortez/Educ, 1998.
- _____. *A Investigação em Serviço Social*. Lisboa/São Paulo: Cpihts/Veras, 2001.
- _____. (coord.) *Criança e Adolescente em situação de risco na cidade de São Paulo*. 2ª edição, São Paulo, Pólis/PUC-SP, 2002.
- _____. *Planejamento Social*. Lisboa/ São Paulo: Cpihts/Veras, 2002.
- BARROCO, Maria Lucia Silva. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez, 2001
- BELLACCI, Francesca et al. (org.). *Direito à Convivência Familiar e Comunitária: novos enfoques e experiências inovadoras*. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/Ai.Bi.-Associazione Amici dei Bambini, 1999.
- BARROS, Zélia de Oliveira. *O cotidiano dos filhos do Estado - Um estudo da vida cotidiana das crianças que necessitam da assistência do Estado*. Dissertação de mestrado em Serviço Social. São Paulo: PUC, 1988.
- BECKER, Maria José. *A Ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece*. In: KALOUSTIAN, S. (org.). *Família brasileira a base de tudo*. São Paulo. Cortez/UNICEF, 1994.
- BERGER, L. Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento*. Trad. Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1978.
- BOWLBY, John. *Cuidados Maternos e Saúde Mental*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil-1998
- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
- BRASIL. Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.
- CALDERON, Adolfo Ignácio. *Guarda Familiar: Desafios e Propostas*. São Paulo: IEE PUC. SP/CBIA, 1994.
- CALDERON, Adolfo Ignácio e GUIMARÃES, Rosemélia Ferreira. *Família: a crise de um modelo hegemônico*. In. Serviço Social e Sociedade 46. São Paulo: Cortez, 1994.
- CANCLINI. Nestor Garcia. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. Rio de Janeiro.:UFRJ, 1997.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant. (org). *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: Educ/Cortez, 2003.
- _____ et al. *Serviços de Proteção Familiar*. São Paulo: CBIA/SP, IEE e PUC/SP, Forja,1994.
- CELATS, “*Serviço Social, Prática Profissional e Prática Social*” in Serviço Social Crítico: Problemas e Perspectivas. Trad. José Paulo Neto, São Paulo: Cortez/CELATS, 1985.
- COELHO, Virgínia Paes. *Fome de ser feliz*. São Paulo: Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade. PUC/SP, 1996.
- CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989.
- COSTA, Antonio Carlos Gomes da. *Família, a base de tudo*. In. *É possível mudar; a criança, o adolescente e a família na política social do município*. São Paulo: Malheiros, 1993.
- CUNHA, Anadyr de Carvalho. *O dia seguinte: A vida além dos muros de adolescentes egressos do Programa Casas de Convivência - FEBEM/DT2* – Dissertação de Mestrado em Serviço Social. São Paulo: PUC, 1999.
- CURY, Munir, SILVA, Antonio Fernando do Amaral e, MENDEZ, Emilio Garcia (coord.). *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: Comentários jurídicos e sociais*. São Paulo: Malheiros, 1992.
- ECO, Humberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 1998
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2001.

- FARIA, José Eduardo. *Informação e democracia na economia globalizada*. In. Estados Unidos: a supremacia contestada. São Paulo: Cortez, 2003.
- FÁVERO, Eunice T. (coord.). *Perda do Pátrio Poder: aproximações a um estudo sócio econômico*. São Paulo, Veras, 2000.
- _____. *Rompimento dos Vínculos do Pátrio Poder: condicionantes socioeconômicos e familiares*. São Paulo, Veras, 2001.
- _____. *Serviço Social. Práticas Judiciárias, Poder: implantação e implementação do serviço social no Juizado de Menores de São Paulo*. São Paulo, Veras, 1999.
- FERREIRA, Márcia Regina Porto e Carvalho, Sonia Regina. *1º Guia de Adoção de Crianças e Adolescentes do Brasil*.:Editorial Winners, Fund. Orsa.
- FONSECA, Cláudia. *Caminhos da Adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.
- FURLAN, Amabile. *O movimento popular no pulsar da cidadania*. São Paulo: NCA/PUC-SP, 1997.
- GENTILLI, Raquel. *Representações e Práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social*. São Paulo: Veras, 1998.
- GUARÁ, Isa Maria Ferreira de Rosa. *Necessidades e Direitos da Criança e Adolescente*. Cadernos do NCA. São Paulo: PUC, 1995.
- _____. et al. *Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente*. São Paulo: IEE/PUC.SP MPAS, 1998.
- _____. et al. *Trabalhando abrigos*. São Paulo: IEE/PUC.SP MPAS, 1998.
- HELLER, Agnes. *O cotidiano e a História*. Trad. Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- _____. *La Revolución de la Vida Cotidiana*. Barcelona: Península, 1994.
- _____. *Teoria dos sentimentos*. In. SAWAIA. Bader B. O sofrimento ético – político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. Texto apostilado. São Paulo: 2002.
- HELOISA, Yolanda. *Caminhando*. São Paulo: Cortez, 1991.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2001.
- KONDER, Leandro. *O futuro da filosofia da práxis*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- LAKATOS, E. M. & MARCONII, M. de A. *Técnicas de Pesquisa*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

- LEFEBRE, H. *A vida cotidiana no mundo moderno*. Trad. Alcides João de Barros. São Paulo: Ática, 1991.
- LOPES, José Rogério. *Das Famílias “desestruturadas” às Famílias “recombinadas”: transição, intimidade e feminilidade*. In. Revista Serviço Social e Sociedade 45. São Paulo: Cortez, 1994.
- MALDONADO, Maria Tereza P. *Psicologia da Gravidez: parto e puerpério*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- MANDEL, Ernest. *A formação do pensamento econômico de Karl Marx*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *História Social da criança abandonada*. In Observatório dos Direitos do Cidadão. São Paulo. Instituto Pólis/PUC-SP, 2002.
- MARIN, Isabel da Silva Kahn. *FEBEM, Família e identidade: (o lugar do outro)*. São Paulo: Escuta, 1999.
- MARTINELLI, Maria L. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez, 1997.
- _____. Uma abordagem psicossocial In. MARTINELLI, Maria Lucia et alii (orgs.) *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo: Cortez/Educ, 1998.
- _____. *Síntese da trajetória percorrida para análise da pergunta pela Identidade Profissional*. Texto apostilado São Paulo: 2003.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômicos – filosóficos e outros textos escolhidos*. Trad. José Arthur Gianotti. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- NETTO, J. P. Carvalho, M.C. Brant. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 1996.
- OLIVEIRA, Rita de Cássia S. *Crianças e Adolescentes (des) acolhidos: a perda da filiação no processo de institucionalização*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. São Paulo: PUC, 2001.
- PÁDUA, Elisabete M. M. de.. *Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática*. Campinas: Papirus, 2002.
- PEREIRA, Potyara A. P. *A assistência social nas perspectivas dos direitos*. Brasília: Thesaurus, 1996.
- PILOTTI, Francisco. *A Arte de Governar Crianças: a História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Amais, Edusu, 1995.

- PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- RAICHELIS, Raquel... et al. *Diretrizes para a Elaboração de Planos Municipais de Assistência Social*. São Paulo: IEE/PUC.SP MPAS, 1998.
- REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE n.º 71 especial ano XXIII - *Famílias*. São Paulo: Cortez, 2002.
- RIZZINI, Irene. *O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas Para a Infância no Brasil*. Rio De Janeiro: Amais, 1997.
- SANTOS, Afonso M.L.M & Figueiras, C.C. A. *Centralidade da figura materna nas políticas sociais dirigidas a famílias: um argumento pela equidade*. Texto apresentado no XIX Encontro Anual do Anpocs, UFMG, mimeo, 1995.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Um Discurso Sobre as Ciências*. Porto, Portugal: Afrontamento, 1999.
- SANTOS, Giselda. *Direito à convivência familiar e comunitária* in *Direito à convivência familiar e Comunitária: novos enfoques e experiências inovadoras* (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e AiBi – Associazione Amici dei Bambini).
- SAWAIA, Bader B. *A falsa cisão retalhadora do homem*. In: MARTNELLI, Maria Lucia et ali (orgs.). *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. *O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão*. Texto apostilado. 2002
- _____. *Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades*. In: ACOSTA, Ana Rojas et ali (orgs.). *Família: redes, Laços e Políticas Públicas*. São Paulo: IEE/UNICEF, 2003.
- SÊDA, Edson. *XYZ do Conselho Tutelar*. São Paulo: CONDECA/SP, 1997.
- _____. *ABC do Conselho Tutelar*. São Paulo: AMESC/ Assoc. dos Mov. De Entidades Sócias e Conveniadas, 2000.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. *O poder da verdade e a verdade do poder*. In: MARTINELLI, Maria Lucia et ali (orgs.) *O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber*. São Paulo: Cortez, 1988.
- _____. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2002.
- SILVA, Cátia Aida Pereira da. *Os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente de São Paulo e os Segmentos Pró-Cidadania*. *Dissertação de mestrado em Ciência Política*. São Paulo: USP, 1994.
- SILVA, Roberto da. *Os Filhos do Governo. A formação de identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1996.

- SIQUEIRA, Arnaldo Augusto Franco de (coord.). *Estatuto da Criança e do Adolescente: planilha para operacionalização/Centro de Estudos do Crescimento e do Desenvolvimento do Ser Humano*. São Paulo: CDH/CBIA, 1992.
- SOUZA, Herbert José. *Como se Faz Análise de Conjuntura*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- SOUZA, José Geraldo de. *Resistência ao ECA – uma questão cultural*. São Paulo: 1997
- SPOSATI, Aldaíza. et al. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileira: uma questão de análise*. São Paulo: Cortez, 1985.
- SUGUIHIRO, Vera Lucia Tieko. *O cotidiano e a vida profissional*. Tese de mestrado apresentado à PUC/SP, 1994.
- SZYMANSKI, Heloisa. *Trabalhando com Famílias*. Caderno de Ação n.º 1, São Paulo: IEE/CBIA, 1992.
- TOMKIEWICZ, Stanislaw. *Violências e Abusos Sexuais em instituições para crianças e adolescentes*. In: GABEL, Marceline (org). *Crianças Vítimas de Abuso Sexual*. São Paulo: Summus, 1997.
- VICENTE, Cenise Monte. *O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo*. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.) *Família Brasileira, a base de tudo*. São Paulo: UNICEF/Cortez, 2002.
- VIORST, Judith. *Perdas Necessárias*. São Paulo: Melhoramentos, 2003.
- YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes Subalternas e Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 1996.
- ZILOTTO, Maria Cecília e CARVALHO, Maria do Carmo Brant (org.). *Trabalhando abrigos*. São Paulo. IEE/SP e CBIA/SP, 1993.

Jornais consultados

- GÓIS, Antônio. *Maioria no Brasil não exerce o poder político*, diz pesquisa. Folha de São Paulo, 26 de novembro de 2003.
- JABOR, Arnaldo. *Programa Bairro Favela*. Folha de São Paulo, 30 de maio de 2000.